

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.750, DE 07 DE JULHO DE 2026
(Projeto de Lei Nº 78/2026 de autoria do Ver. Fabio da Van)

“DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL ÀS PESSOAS OSTOMIZADAS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado, no âmbito do Município de Paulínia, o atendimento preferencial às pessoas ostomizadas nos estabelecimentos públicos e privados que realizem atendimento ao público.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se pessoa ostomizada aquela submetida a procedimento cirúrgico para construção de abertura artificial destinada à eliminação de fezes ou urina, fazendo uso de dispositivo coletor externo.

Art. 2º O direito ao atendimento preferencial de que trata esta Lei aplica-se a:

- I – **órgãos e repartições públicas municipais;**
- II – unidades de saúde públicas e privadas;
- III – instituições financeiras e bancárias;
- IV – estabelecimentos comerciais, de serviços e de lazer;
- V – concessionárias e permissionárias de serviços públicos.

Art. 3º O atendimento preferencial compreende:

- I – prioridade em filas e guichês de atendimento presencial;
- II – acesso prioritário aos sanitários, especialmente em situações de urgência relacionadas ao manuseio ou esvaziamento do dispositivo coletor.

Art. 4º Para fins de comprovação, poderá ser apresentado documento descritivo que ateste a condição de pessoa ostomizada, emitido por profissional de saúde habilitado.

Parágrafo único. Fica expressamente proibida a exigência de exposição do dispositivo coletor ou qualquer tipo de inspeção visual, a fim de preservar a total dignidade, privacidade e respeito à pessoa.

Art. 5º Os estabelecimentos abrangidos por esta Lei poderão adotar medidas informativas destinadas à divulgação do direito previsto nesta Lei, observadas as normas aplicáveis.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá disponibilizar, em seu sítio eletrônico oficial, o modelo digital do símbolo ou cartaz informativo para impressão e uso pelos estabelecimentos públicos e privados.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 07 de Julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data

REBECA ROCHA LEAL
Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador Geral do Município

LEI Nº 4.751, DE 07 DE JULHO DE 2026
(Projeto de Lei Nº 79/2026 de autoria do Ver. Fabio da Van)

“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS INCLUSIVOS E MULTISSENSORIAIS VOLTADOS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), DENOMINADO “PRAÇA DO AUTISTA”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Paulínia o Programa Municipal de Espaços Públicos Inclusivos e Multissensoriais, denominado ‘Praça do Autista’, com a finalidade de estabelecer diretrizes para incentivo à implantação e adaptação gradual de espaços públicos destinados ao acolhimento, lazer, inclusão social, convivência familiar e desenvolvimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º O Programa de que trata esta Lei tem como objetivos:

- I – promover inclusão social e acessibilidade às pessoas com TEA;
- II – incentivar ambientes públicos adequados às necessidades sensoriais das pessoas com TEA;
- III – estimular convivência familiar e comunitária;
- IV – fomentar políticas públicas inclusivas e acessíveis;
- V – contribuir para conscientização da sociedade acerca do Transtorno do Espectro Autista.

Art. 3º Os espaços públicos eventualmente implantados ou adaptados no âmbito do Programa poderão contemplar, entre outras medidas:

- I – brinquedos e equipamentos multissensoriais;
- II – áreas de estímulo e regulação sensorial;
- III – sinalização acessível com Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA);
- IV – piso tátil e estruturas acessíveis às pessoas com deficiência;
- V – ambientes planejados para redução de ruídos e estímulos excessivos;
- VI – áreas de convivência adaptadas às famílias;
- VII – elementos de acessibilidade e inclusão previstos em normas técnicas aplicáveis.

Art. 4º O Poder Executivo poderá promover estudos técnicos e administrativos visando à implantação gradativa das diretrizes previstas nesta Lei, observados os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 5º O Poder Executivo poderá, quando entender conveniente e oportuno, celebrar convênios, termos de cooperação e parcerias com:

- I – entidades da sociedade civil;
- II – associações de pais e familiares de pessoas com TEA;
- III – instituições especializadas em inclusão, acessibilidade e desenvolvimento sensorial;
- IV – empresas da iniciativa privada;
- V – instituições de ensino e pesquisa.

Art. 6º As ações decorrentes desta Lei observarão:

- I – A Lei Berenice Piana - **Lei Federal nº 12.764/2012**;
- II – O Estatuto da Pessoa com Deficiência - **Lei Federal nº 13.146/2015**;
- III – As normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
- IV – A legislação municipal pertinente.

Art. 7º A implementação das ações previstas nesta Lei ocorrerá de forma gradual,

conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Município.
Art. 8º Esta Lei possui caráter programático e de diretrizes gerais, não implicando criação obrigatória de estruturas administrativas, cargos, funções ou execução imediata de obras públicas específicas.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 07 de Julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data

REBECA ROCHA LEAL
Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

PROTOCOLO Nº 40293/2025
SC Nº 717/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ELETROCARDIOGRAMA E ASPIRADOR CIRURGICO)
HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas:
1ª CNPJ: **36.833.624/0001-37**
Razão Social: **B&F BRASIL LTDA**
Item: **1** - Valor Unitário:
Valor total: **R\$ 81.720,00**
1ª CNPJ: **57.417.537/0001-79**
Razão Social: **OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES S.A**
Item: **2** - Valor Unitário:
Valor total: **R\$ 88.128,00**
Valor Total da Licitação: R\$ 169.848,00 de acordo com a classificação declarada pelo Sr. Pregoeiro e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde as referidas empresas sagraram-se vencedoras.
Autorizo o empenho. À SMA para prosseguimento.

Paulínia, 06 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 266/2025

PROTOCOLADO: 6.213/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO:PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 266/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VENTILADORES MECÂNICOS PULMONARES.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 967.425,96 (Novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 06 / 07 / 2026.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 29 de agosto de 2026 ou até a conclusão do novo certame licitatório.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 61/2025.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais - Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 360/2026

PROTOCOLADO: 2.152/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: RUTH OLIVIER MOREIRA MANUS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE COM NOTÓRIO SABER PARA

MINISTRAR A PALESTRA INTITULADA EMPODERAMENTO FEMININO, A SER REALIZADA NA ABERTURA DA CAMPANHA “AGOSTO LILÁS” INICIATIVA DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, PROMOVIDA DURANTE O MÊS DE AGOSTO.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 07 / 07 / 2026.
PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Inexigibilidade do procedimento licitatório; com base no artigo 74 inciso III, “f” da Lei 14.133/2021
SECRETARIA INTERESSADA: Secretária Municipal da Mulher
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: 21.308/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO TIOTRÓPIO.
CONTRATADA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
VALOR: de R\$ 3.614,28 (três mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).
RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
RATIFICO, o parecer jurídico da D. Procuradoria Geral do Município às fls. 75/79, e **AUTORIZO**, a realização de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a Requisição de Compras nº 344/2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da minuta às fls. 62/73, a contratação direta da empresa Futura Comércio de Produtos Médicos e - Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 08.231.734/0001-93, no valor total de R\$ 3.614,28 (três mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), para executar a entrega única, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da autorização de fornecimento por e-mail, do medicamento brometo de tiotropio monodratado, solução para inalação 2,5 MCG por dose liberada (PUFF), frasco de 4 ml, contendo 60 doses liberadas (PUFFS), acompanhado inalador, para cumprimento da ordem judicial determinada nos autos do processo de nº 1007133-19.2024.8.26.0428, para o atendimento do cidadão L.F.B.F.
Providencie o necessário.
GP, 06/07/2026.
DANILO BARROS
Prefeito Municipal
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde
ELABORADO POR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 361/2026

PROTOCOLADO: 20.542/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS, SERINGAS, EXTENSOR PARA GASTROSTOMIA, FRASCO E DIETA ENTERAL NECESSÁRIOS PARA O SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, COM COMODATO DE BOMBA DE INFUSÃO, EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 32.246,95 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 07 / 07 / 2026.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretária Municipal da Saúde.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 221/2025

PROTOCOLADOS: Nº 20.636/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 221/2025, DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA COM CONDIÇÕES TÉCNICAS E ESTRUTURAIS QUE POSSIBILITE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 07 /07/ 2026.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar de 25 de julho de 2026.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 159.024,00 (cento e cinquenta e nove mil e vinte e quatro reais), considerando o valor unitário de R\$ 66,26 (sessenta e seis reais e vinte e seis centavos) por estagiário contratado/mês, conforme informado pela empresa contratada às fls. 215 do Protocolado nº 20.636/2025 e posteriormente ratificado pela SMDGP às fls. 277.
MODALIDADE: dispensa de licitação com fundamento no artigo 75 inciso XV da Lei 14.133/2021.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 253/2022

PROTOCOLADO: 13.083/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.
CNPJ nº 05.431.967/0001-41.
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 253/2022, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE LABORATORIAL DE ÁGUA.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 07 / 07 / 2026.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de agosto de 2026.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: O valor da presente prorrogação é de R\$ 38.063,44 (trinta e oito mil, sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), em razão de reajuste contratual com base o índice INPC (IBGE) sob 4,10961%.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 088/2022.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.
Elaborado por: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Divisão de Instrumentos Contratuais

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: Nº: 19.948/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA MARIA CLARA E JP, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DURANTE A FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS, DIA 12/10/2026.
CONTRATADA: SÍNTESE PROJETOS E EVENTOS LTDA.
VALOR: R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).
RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
RATIFICO O parecer jurídico da D. Procuradoria Geral do Município às fls. 100/107, minuta contratual às fls.110/122, e **AUTORIZO**, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo o 74, inciso II, e §2º, da Lei Federal nº a 14.133/2021, conforme a Requisição de Serviços a nº 325/2026 apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, com o escopo de contratar show artístico da dupla Maria Clara e JP, para a realização de evento durante a Festa do Dia das Crianças, que ocorrerá no dia 12 de outubro de 2026, no Parque Brasil 500, com duração de aproximadamente 60 (sessenta) minutos, por intermédio da empresa Síntese Projetos e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.520.114/0001-25, no valor de R\$, 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).
Providencie-se o necessário.
GP, 30/06/2026.
DANILO BARROS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 626/2026

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, PARA O DECÊNIO 2027/2037 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pelo presente,
CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Federal nº 15.388 de 14 de abril de 2026 – que institui o Plano Nacional de Educação e da Lei Federal 9.394/1996 – que institui as diretrizes e bases da educação nacional.

CONSIDERANDO as diretrizes e princípios da Lei Municipal Lei Nº 3.444 de 24 de junho de 2015– que instituiu o Plano Municipal de Educação de Paulínia e da Lei Nº 4.648, de 15 de dezembro de 2025 – que prorrogou a vigência o Plano Municipal de Educação de Paulínia até 31 de dezembro de 2026. **RESOLVE:**

- Art. 1º Instituir a Comissão Gestora responsável pela coordenação, organização, mobilização, acompanhamento e sistematização dos trabalhos referentes à elaboração do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Paulínia.
Art. 2º Compete à Comissão Gestora:
I – Planejar e coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação;
II – Promover estudos, levantamentos de dados e diagnósticos educacionais do município;
III – Organizar a metodologia, cronograma de trabalho, reuniões, consultas públicas, audiências e demais ações participativas;
IV – Assegurar a participação da comunidade escolar, órgãos colegiados e sociedade civil no processo de construção do PME;
V – Acompanhar a sistematização das propostas e metas;
VI – Articular-se com órgãos municipais, estaduais e federais para alinhamento técnico e normativo;
VII- articular-se coma Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação para a realização da Conferência Municipal de Educação.
VII – elaborar documentos orientadores, relatórios e versões preliminares do PME;
VIII – encaminhar a minuta final do Plano Municipal de Educação às instâncias competentes.
Art. 3º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros:
I – Secretaria Municipal de Educação
Márcia Elisabete Scarassati Vicentin - Secretária Municipal de Educação;
Emília Aparecida Bertapeli de Carvalho– Secretária Adjunta
Eduardo Cardoso de Souza - Supervisor Educacional
Volnei Bispo de Almeida – Supervisor Educacional
Juliana Motta de Assis Silva – Diretora do Departamento de Políticas Públicas para a Primeira Infância
Karen Ferreira Montedori - Professor de Educação Básica I
Angelica Cristina Cordeiro - Diretor de Unidade Escolar
Janete Jacques da Costa Pires - Coordenador Pedagógico
II - Conselho Municipal de Educação
Caue Henrique Pastrello Silva Casagrande – Professor de Educação Básica I
William Santos Rodrigues – Professor de Educação Básica I
Kamilla Menezes Rodrigues dos Santos – Diretor de Unidade Escolar
III - Câmara Municipal de Paulínia
Kleyton Muniz da Silva – Analista legislativo;
Mariana Faria Multini – Adjunto Legislativo
Art. 4º A Comissão Gestora poderá convidar técnicos, especialistas, representantes de instituições públicas ou privadas e demais colaboradores para contribuir com os trabalhos.
Art. 5º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.
Art. 6º A Comissão terá vigência até a conclusão e encaminhamento oficial do Plano Municipal de Educação às instâncias competentes, podendo ser prorrogada, se necessário.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, em seu inteiro teor, a portaria nº 283/2024, de 15 de março de 2024.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Paulínia, 06 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

TERMO DE APROVAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

BEATRIZ ANACLETO BRAGA, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais,
DECLARA para todos os fins administrativos, que os servidores abaixo concluíram e foram aprovados no Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio

Probatório, conforme registros constantes em seus prontuários funcionais:

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO
143499	VICTORIA MEDEIROS VILELA	Técnico de Enfermagem	01/08/2022

DETERMINA a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, conforme disposições da Lei Complementar nº 17/2001 e do Decreto 8422/2023.
Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Paulínia, SP, aos 06 de julho de 2026.

BEATRIZ ANACLETO BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

PORTARIA Nº 058/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1595/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) **RODOLFO DAHMER DORNE**, matrícula nº 15877-1 e **CLÁUDIA PATRÍCIO PEREIRA**, matrícula nº 17198-1 para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do **INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1595/2026**, decorrente do pregão eletrônico nº 106/2025, cujo objeto é “contratação de empresa para locação de estrutura necessária para montagem e realização de eventos”, relativo ao **Protocolado Administrativo nº 20.899/2026 (e nº 17.276/2025 referente a ARP 405/2025)**, cuja gestão está a cargo do Sr. **RODRIGO NATALINO RODRIGUES BARBOSA**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Paulínia, 06 de julho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 059/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 25/2026 E DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 315/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a portaria nº 25/2026 e designar os (as) Srs.(as) **RODOLFO DAHMER DORNE**, matrícula nº 15877-1 e **CLÁUDIA PATRÍCIO PEREIRA**, matrícula nº 17198-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do **INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO Nº 315/2026 (AF Nº 1302/2026)**, decorrente do pregão eletrônico nº 106/2025, cujo objeto é “locação de estruturas necessárias para montagem e realização de eventos”, relativo ao **Protocolado Administrativo nº 14.433/2026 (e nº 17.276/2025, vinculado a ARP nº 407/2025)**, cuja gestão está a cargo do Sr. **RODRIGO NATALINO RODRIGUES BARBOSA**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Paulínia, 06 de julho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 060/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 032/2026 E DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O

INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1510/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a portaria nº 032/2026 e designar os (as) Srs.(as) **RODOLFO DAHMER DORNE**, matrícula nº 15877-1 e **CLÁUDIA PATRÍCIO PEREIRA**, matrícula nº 17198-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do **INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1510/2026**, decorrente do pregão eletrônico nº 134/2025, cujo objeto é “contratação de atrações musicais/bandas para apresentações durante os eventos realizados”, relativo ao **Protocolado Administrativo nº 02.081/2026 (e nº 18.348/2025 referente a ARP 550/2025)**, cuja gestão está a cargo do Sr. **RODRIGO NATALINO RODRIGUES BARBOSA**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Paulínia, 06 de julho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 061/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 33/2026 E DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1509/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a portaria 33/2026 e designar os (as) Srs.(as) **RODOLFO DAHMER DORNE**, matrícula nº 15877-1 e **CLÁUDIA PATRÍCIO PEREIRA**, matrícula nº 17198-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do **INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1509/2026**, decorrente do pregão eletrônico nº 106/2025, cujo objeto é “contratação de empresa para locação de estrutura necessária para montagem e realização de eventos”, relativo ao **Protocolado Administrativo nº 19.304/2026 (e nº 17.276/2025 referente a ARP 396/2025)**, cuja gestão está a cargo do Sr. **RODRIGO NATALINO RODRIGUES BARBOSA**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Paulínia, 06 de julho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 062/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 34/2026 E DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1508/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a portaria nº 034/2026 e Designar os (as) Srs.(as) **RODOLFO DAHMER DORNE**, matrícula nº 15877-1 e **CLÁUDIA PATRÍCIO PEREIRA**, matrícula nº 17198-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do **INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1508/2026**, decorrente do pregão eletrônico nº 106/2025, cujo objeto é “contratação de empresa para locação de estrutura necessária para montagem e realização de eventos”, relativo ao **Protocolado Administrativo nº 19.306/2026 (e nº 17.276/2025 referente a ARP 407/2025)**, cuja gestão está a cargo do Sr. **RODRIGO NATALINO RODRIGUES BARBOSA**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Paulínia, 06 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 063/2026

REVOGA A PORTARIA 035/2026 E DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1507/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a portaria 035/2026 e Designar os (as) Srs.(as) **RODOLFO DAHMER DORNE**, matrícula nº 15877-1 e **CLÁUDIA PATRÍCIO PEREIRA**, matrícula nº **17198-1**, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do **INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1507/2026**, decorrente do pregão eletrônico nº **106/2025**, cujo objeto é “contratação de empresa para locação de estrutura necessária para montagem e realização de eventos”, relativo ao **Protocolado Administrativo nº 19.307/2026 (e nº 17.276/2025 referente a ARP 411/2025)**, cuja gestão está a cargo do Sr. **RODRIGO NATALINO RODRIGUES BARBOSA**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 064/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 021/26 E DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO – AF Nº 1173/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a portaria nº 021/2026 e designar os (as) Srs.(as) **KARIN CHRISTINE MENKE MALACHIAS**, matrícula nº 6802-0 e **PAULA BEATRIZ SERAFIN LEITE**, matrícula nº 9719-5 para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do **INSTRUMENTO DO CONTRATO – AF Nº 1173/2026**, decorrente do pregão eletrônico nº **093/2025**, cujo objeto é “aquisição de gelos em cubos para realização de eventos comemorativos”, relativo ao **Protocolado Administrativo nº 14.497/26 (e nº 15.166/2025, referente a ARP 353/2025)** cuja gestão está a cargo do Sr. **RODRIGO NATALINO RODRIGUES BARBOSA**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 065/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 022/2026 E DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1176/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a portaria 022/2026 e designar os (as) Srs.(as) **RODOLFO DAHMER DORNE**, matrícula nº **15877-1** e **CLÁUDIA PATRÍCIO PEREIRA**, matrícula nº **17198-1**, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do **INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1176/2026**, decorrente do pregão eletrônico nº **106/2025**, cujo objeto é “contratação de empresa para locação de estrutura necessária para montagem e realização de eventos”, relativo ao **Protocolado Administrativo nº 14.441/2026 (e 17.276/2025 referente a ARP 410/2025)**, cuja gestão está a cargo do Sr. **RODRIGO NATALINO RODRIGUES BARBOSA**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paulínia, 06 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 066/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 023/2026 E DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1268/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a portaria 023/2026 e Designar os (as) Srs.(as) **RODOLFO DAHMER DORNE**, matrícula nº **15877-1** e **CLÁUDIA PATRÍCIO PEREIRA**, matrícula nº **17198-1**, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do **INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1268/2026**, decorrente do pregão eletrônico nº **040/2026**, cujo objeto é “serviço de locação de carro de som para divulgação de eventos”, relativo ao **Protocolado Administrativo nº 14.899/2026 (e 1154/2026 referente a ARP 265/2026)**, cuja gestão está a cargo do Sr. **RODRIGO NATALINO RODRIGUES BARBOSA**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 067/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 024/2026 E DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DO CONTRATO Nº 321/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a portaria nº 024/2026 e designar os (as) Srs.(as) **RODOLFO DAHMER DORNE**, matrícula nº **15877-1** e **CLÁUDIA PATRÍCIO PEREIRA**, matrícula nº **17198-1**, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do **CONTRATO nº 321/2026 (AF Nº 1361/2026)**, decorrente do pregão eletrônico nº **134/2025**, cujo objeto é “contratação de atrações musicais/bandas musicais, para apresentações durante eventos realizados no município de Paulínia”, relativo ao **Protocolado Administrativo nº 14.495/2026 (e nº 18.348/2025, vinculado a ARP nº 550/2025)**, cuja gestão está a cargo do Sr. **RODRIGO NATALINO RODRIGUES BARBOSA**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 068/2026

REGOVA A PORTARIA Nº 026/2026 E DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1182/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a portaria nº 026/2026 e designar os (as) Srs.(as) **RODOLFO DAHMER DORNE**, matrícula nº **15877-1** e **CLÁUDIA PATRÍCIO PEREIRA**, matrícula nº **17198-1**, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do **INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1182/2026**, decorrente

do pregão eletrônico nº **106/2025**, cujo objeto é “locação de estruturas necessárias para montagem e realização de eventos”, relativo ao **Protocolado Administrativo nº 14.440/2026 (e nº 17.276/2025 referente a ARP nº 409/2025)**, cuja gestão está a cargo do Sr. **RODRIGO NATALINO RODRIGUES BARBOSA**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de julho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 069/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 027/2026 E DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1119/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a portaria nº 027/2026 e designar os (as) Srs.(as) **RODOLFO DAHMER DORNE, matrícula nº 15877-1 e CLÁUDIA PATRÍCIO PEREIRA, matrícula nº 17198-1**, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do **INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1119/2026**, decorrente do pregão eletrônico nº **106/2025**, cujo objeto é “locação de mesas e cadeiras para atendimento dos eventos”, relativo ao **Protocolado Administrativo nº 14.276/2026 (e 17.276/2025 referente a ARP nº 409/2025)**, cuja gestão está a cargo do Sr. **RODRIGO NATALINO RODRIGUES BARBOSA**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de julho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 070/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 028/2026 E DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DO CONTRATO Nº 320/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a portaria 028/2026 e Designar os (as) Srs.(as) **RODOLFO DAHMER DORNE, matrícula nº 15877-1 e CLÁUDIA PATRÍCIO PEREIRA, matrícula nº 17198-1, matrícula nº 8362-3** para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do **CONTRATO nº 320/2026 - AF Nº 1347/2026**, decorrente do pregão eletrônico nº **106/2025**, cujo objeto é “contratação de empresa para locação de estrutura necessária para montagem e realização de eventos”, relativo ao **Protocolado Administrativo nº 14.431/2026 (e nº 17.276/2025 vinculado a ARP 402/2025)**, cuja gestão está a cargo do Sr. **RODRIGO NATALINO RODRIGUES BARBOSA**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de julho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 071/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 029/2026 E DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1175/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a portaria nº 029/026 e Designar os (as) Srs.(as) **RENATA MARINA COSTA**, matrícula nº 84735 e **MARIA DE LOURDES NEVES**, matrícula nº 9341-6, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do **INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1175/2026**, decorrente do pregão eletrônico nº **146/2025**, cujo objeto é “contratação de empresa para locação de estrutura necessária para montagem e realização de eventos”, relativo ao **Protocolado Administrativo nº 14.443/2026 (e 24.095/2025 referente a ARP nº 499/2025)**, cuja gestão está a cargo do Sr. **RODRIGO NATALINO RODRIGUES BARBOSA**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de julho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 072/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 030/2026 E DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1177/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a portaria 030/2026 e designar os (as) Srs.(as) **RODOLFO DAHMER DORNE, matrícula nº 15877-1 e CLÁUDIA PATRÍCIO PEREIRA, matrícula nº 17198-1**, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do **INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1177/2026**, decorrente do pregão eletrônico nº **397/2025**, cujo objeto é “contratação de empresa para locação de estrutura necessária para montagem e realização de eventos”, relativo ao **Protocolado Administrativo nº 14.439/2026 (e 17.276/2025 referente a ARP nº 397/2025)**, cuja gestão está a cargo do Sr. **RODRIGO NATALINO RODRIGUES BARBOSA**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de julho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 073/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 031/2026 E DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1180/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a portaria nº 031/2026 e designar os (as) Srs.(as) **RODOLFO DAHMER DORNE, matrícula nº 15877-1 e CLÁUDIA PATRÍCIO PEREIRA, matrícula nº 17198-1**, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do **INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1180/2026**, decorrente do pregão eletrônico nº **106/2025**, cujo objeto é “contratação de empresa para locação de estrutura necessária para montagem e realização de eventos”, relativo ao **Protocolado Administrativo nº 14.432/2026 (e 17.276/2025, referente a ARP nº 405/2025)**, cuja gestão está a cargo do Sr. **RODRIGO NATALINO RODRIGUES BARBOSA**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de julho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 074/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 354/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) **RODOLFO DAHMER DORNE**, matrícula nº 15877-1 e **CLÁUDIA PATRÍCIO PEREIRA**, matrícula nº 17198-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do **Contrato nº 354/2026 (AF Nº 1617/2026)**, decorrente do pregão eletrônico nº **038/2026**, cujo objeto é “contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, fornecimento de algodão doce, pipoca, oficinas recreativas e maquiagem artística para atendimento de eventos nos meses de julho e agosto”, relativo ao **Protocolado Administrativo nº 19.461/2026 (e nº 1.558/2026 vinculado a ARP 290/2026)**, cuja gestão está a cargo do Sr. **RODRIGO NATALINO RODRIGUES BARBOSA**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de julho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 075/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1601/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) **RODOLFO DAHMER DORNE**, matrícula nº 15877-1 e **CLÁUDIA PATRÍCIO PEREIRA**, matrícula nº 17198-1 para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do **INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1601/2026**, decorrente do pregão eletrônico nº **106/2025**, cujo objeto é “contratação de empresa para locação de estrutura necessária para montagem e realização de eventos”, relativo ao **Protocolado Administrativo nº 20.838/2026 (e nº 17.276/2025 referente a ARP 407/2025)**, cuja gestão está a cargo do Sr. **RODRIGO NATALINO RODRIGUES BARBOSA**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de julho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 076/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1602/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) **RODOLFO DAHMER DORNE**, matrícula nº 15877-1 e **CLÁUDIA PATRÍCIO PEREIRA**, matrícula nº 17198-1 para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do **INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1602/2026**, decorrente do pregão eletrônico nº **134/2025**, cujo objeto é “contratação de atrações musicais/bandas musicais para apresentações durante os eventos”, relativo ao **Protocolado Administrativo nº 20.869/2026 (e nº 18.348/2025 referente a ARP 550/2025)**, cuja gestão está a cargo do Sr. **RODRIGO NATALINO RODRIGUES BARBOSA**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de julho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INFORMATIVO

Paulínia, 07 de Julho de 2026.

Vimos pelo presente informar que o protocolo elencado abaixo encontra-se na DI-BES (Divisão de Bolsa de Estudos), para ciência permanecerá a inteira disposição de V.S.as por 5 (cinco) dias, a partir da publicação deste, sendo posteriormente encaminhado para arquivo.

REQUERENTE/BOLSISTA	CPF	PROTOCOLO	DATA
Cyntia Beatriz Fonseca de Oliveira	012.222.006-43	2026/115308	06/05/2026
Maria Eduarda Camargo Batista	468.428.438-71	2026/16525	14/05/2026
Yara Roberta Mazzero	390.631.088-42	2026/14366	28/04/2026

MÁRCIA SCARASSATI
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA PARA A INDICAÇÃO DOS MEMBROS E SUPLENTE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria de Assistência Social e Proteção à Pessoa; o Fundo Social de Solidariedade; Secretaria Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, através dos (as) Senhores (as), Dr. Antonio Carlos Guimarães de Sousa, Rita de Fátima Lopes Coelho, Tamires Ferreira Alves de Barros, Rafael Golin Galvão e Márcia Elisabete Scarassati Vicentin, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.581/2025 e Lei Municipal nº 4.664/2025, convocam a sociedade civil organizada no Município de Paulínia para indicação de seus representantes e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 1º- A indicação dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o COMSEA do Município de Paulínia/SP será realizada por meio de Assembléia Geral, na data de 10 de Agosto de 2026, que terá seu início as 18:00 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Art. 2º- A Assembléia será instituída pela Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria de Assistência Social e Proteção à Pessoa; Fundo Social de Solidariedade; Secretaria Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º- Compete à Comissão Organizadora para a composição do COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Paulínia, coordenar e conduzir os trabalhos da Assembleia de Eleição, assegurando o cumprimento deste Edital, a regularidade do processo eleitoral e a proclamação do resultado final.

Art. 4º- Nos termos da Lei Municipal nº 4.581 de 07 de julho de 2025 e Lei Municipal nº 4.664/2025, serão indicados 10 (dez) representantes e 10 (dez) suplentes de entidades da Sociedade Civil Organizada nos seguintes termos:

- a) 2 (dois) representantes (Titular e Suplente) de sindicato e associação patronal que tenham ações a área de segurança alimentar: prestadores de serviços na área da alimentação, abastecimento e comércio de alimentos, turismo, agronegócio, pequenas indústrias de alimentos, SENAI;
- b) 2 (dois) representantes (Titular e Suplente) de movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais;
- c) 2 (dois) representantes (Titular e Suplente) de pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos, compreendendo movimentos sociais, comunitários, populares, associações ou organizações da sociedade civil que desenvolvam atividades relacionadas à agricultura, meio ambiente, agroecologia, produção sustentável de alimentos, associações rurais e áreas correlatas à segurança alimentar e nutricional;
- d) 2 (dois) representantes (Titular e Suplente) de associações de trabalhadores ou classes profissionais e empresariais: sindicatos, conselhos de classe, federações, associações de empreendedores de economia solidária, cooperativismo social e microempreendedorismo.
- e) 2 (dois) representantes (Titular e Suplente) de instituições de ensino e pesquisa que atuem na área de segurança alimentar e nutricional.

Parágrafo único: Nos termos do artigo 12, § 3º da Lei Municipal nº. 4.581/2025, as instituições representadas no COMSEA devem ter efetiva atuação no Município de Paulínia, especialmente as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular.

Art. 5º- Para participar da indicação de seus representantes na Assembleia Geral, as entidades da sociedade civil deverão estar prévia e devidamente credenciadas, nos termos do previsto no artigo 6º.

Parágrafo único. O credenciamento deverá ser efetuado a partir do dia posterior à publicação do edital, até às 16:00 horas do dia 23 de Julho de 2026.

Art. 6º- Para se credenciar as entidades da sociedade civil organizada deverão entregar na Secretaria de Assistência Social – Setor Administrativo, localizada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 - Parque Brasil 500 - CEP: 13141-901 a documentação listada em **ENVELOPE LACRADO**, ao qual será anexada a ficha de Inscrição preenchida no ato do recebimento do mesmo.

§ 1º Representantes de sindicato e associação patronal que tenham ações na área de segurança alimentar: prestadores de serviços na área da alimentação, abastecimento e comércio de alimentos, turismo, agronegócio, pequenas indústrias de alimentos, SENAI, com personalidade jurídica:

- Ofício emitido pela instituição com indicação dos nomes de seus representantes (Titular e Suplente);
- Cópia de RG e CPF dos representantes;
- Ata de Eleição e Posse;
- Cópia do Estatuto Social;
- CNPJ;
- Portfólio com as atividades realizadas, indicando efetiva atuação no Município de Paulínia, especialmente as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular.

§ 2º Representantes de movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais, com personalidade jurídica:

- Ofício emitido pela instituição com indicação dos nomes de seus representantes (Titular e Suplente);
- Cópia de RG e CPF dos representantes;
- Ata de Eleição e Posse;
- Cópia do Estatuto Social;
- CNPJ;
- Portfólio com as atividades realizadas, indicando efetiva atuação no Município de Paulínia, especialmente as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular.

§ 3º Representantes de pessoas jurídicas com fins não econômicos sejam movimentos sociais, comunitários, populares ou outros que atuem com agricultura, meio ambiente, agroecologia, associações rurais, e afins, com personalidade jurídica:

- Ofício emitido pela instituição com indicação dos nomes de seus representantes (Titular e Suplente);
- Cópia de RG e CPF dos representantes;
- Ata de Eleição e Posse;
- CNPJ;
- Cópia do Estatuto Social;
- Portfólio com as atividades realizadas, indicando efetiva atuação no Município de Paulínia, especialmente as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular.

§ 4º Representantes de associações de trabalhadores ou classes profissionais e empresariais: sindicatos, conselhos de classe, federações, associações de empreendedores de economia solidária, cooperativismo social e microempreendedorismo, com personalidade jurídica:

- Ofício emitido pela instituição com indicação dos nomes de seus representantes (Titular e Suplente);
- Cópia de RG e CPF dos representantes;
- Ata de Eleição e Posse;
- CNPJ;
- Cópia do Estatuto Social da Entidade;
- Portfólio com as atividades realizadas, indicando efetiva atuação no Município de Paulínia, especialmente as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular.

§ 5º Representantes de instituições de ensino e pesquisa que atuem na área de segurança alimentar e nutricional:

- Declaração emitida pela instituição com indicação dos nomes de seus representantes (Titular e Suplente);
- Cópia de RG e CPF dos representantes;
- CNPJ;
- Portfólio com as atividades realizadas, indicando efetiva atuação no município de Paulínia, especialmente as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e/ou organização popular.

Art. 7º- Somente serão consideradas inscrições em nome das sociedades civil organizadas.

Art. 8º – Da Análise e Homologação das Inscrições

I – Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Organizadora para a Composição do COMSEAS procederá à análise da documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), no período de **24/07/2026 à 28/07/2026** verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital.

II – Ao término da análise, será publicada a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas no Diário Oficial do Município, na data de **29/07/2026**.

III – As organizações com inscrição indeferida poderão interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar.

IV – Após a análise dos recursos, a Comissão Eleitoral publicará a relação definitiva das Organizações da Sociedade Civil habilitadas a participar da Assembleia de Eleição, na data de **04/08/2026**.

V – Somente as Organizações da Sociedade Civil com inscrição homologada poderão participar da Assembleia de Eleição e exercer o direito de votar e/ou concorrer às vagas previstas neste Edital.

VI – Durante o período de análise das inscrições, caberá à Comissão para Composição do COMSEA verificar o atendimento aos requisitos previstos neste Edital e na legislação aplicável, inclusive quanto à regularidade da representação indicada, pertinência da atuação da entidade e demais condições necessárias à participação no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

VII – Qualquer interessado poderá apresentar impugnação fundamentada em face das inscrições preliminarmente deferidas, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação da relação preliminar, devendo indicar de forma objetiva os fatos e documentos que demonstrem eventual descumprimento dos requisitos previstos neste Edital.

VIII – Havendo impugnação ou apontamento de irregularidade que possa resultar no indeferimento da inscrição ou da indicação do representante, será assegurada à entidade interessada a apresentação de manifestação ou recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

IX – Após a análise dos recursos e eventuais impugnações, a Comissão deliberará de forma fundamentada e publicará a relação definitiva das Organizações da Sociedade Civil e respectivos representantes habilitados para participação na Assembleia de Eleição.

Art. 9º- Aberta a Assembléia será lida a relação dos credenciados.

Art. 10 – A indicação dos representantes ocorrerá durante a Assembléia convocada por este edital da seguinte forma:

§ 1º Cada credenciado deverá estar presente para sua apresentação como representante titular e/ou suplente para a respectiva vaga;

§ 2º Na ausência de candidatura para algum dos representantes da sociedade civil previstos, as vagas poderão ser disponibilizadas e haverá disputa entre candidatos de outras representações;

§ 3º Caso haja mais de um indicado titular e suplente para a mesma vaga, a escolha será realizada entre os participantes credenciados por votação.

Art. 11 - Terão direito a voto na Assembleia de Eleição exclusivamente os representantes das Organizações da Sociedade Civil previamente habilitadas nos termos deste Edital e devidamente credenciados no início da Assembleia, sendo assegurado 01 (um) voto por organização. Os demais participantes poderão acompanhar os trabalhos da Assembleia, sem direito a voto.

Art. 12 – Os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Paulínia, serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo para cumprir mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13- A participação na Assembléia implica na aceitação das disposições previstas neste edital.

Art. 14- Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria de Assistência Social e Proteção à Pessoa; Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente; e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 15- O presente edital será publicado nos meios oficiais de comunicação do Município.

Paulínia, 07 de Julho de 2026.

DR. ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DE SOUSA

Secretaria Municipal de Saúde

RITA DE FÁTIMA LOPES COELHO

Secretaria de Assistência Social e Proteção à Pessoa

TAMIRES FERREIRA ALVES DE BARROS

Fundo Social de Solidariedade de Paulínia

RAFAEL GOLIN GALVÃO

Secretaria Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente

MÁRCIA ELISABETE SCARASSATI VICENTIN

Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

CONSULTA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente de Paulínia – **SEDDEMA**, no uso de suas atribuições legais, conforme as Leis Municipais nº 2.874/2007 e 4.403/2023, informa **que os seguintes processos ficarão disponíveis para vistas a qualquer interessado na SEDDEMA, mediante prévio agendamento**, nos dias:

8 de julho a 23 de julho de 2026

- **Protocolo 22590/2026** - Interessado **JMX GOLDEN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA** para atividade de um **LOTEAMENTO RESIDENCIAL**, com sede na Av. Prefeito Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/Nº, Parque Brasil 500, em **ZR2**, com área **618.830,31 m²**

RAFAEL GOLIN GALVÃO

Secretário de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA SMS/PCORREG-GCMP
N. 01 DE 22 DE JUNHO DE 2026

REGULAMENTA O TERMO DE REGULARIZAÇÃO DE CONDUTA, INSTRUMENTO CONSENSUAL DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DISCIPLINARES PREVISTO NOS ARTS. 196, INCISO II, E 197 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 139, DE 30 DE ABRIL DE 2026, NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PAULÍNIA e o CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PAULÍNIA, usando das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 139, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o disposto nos arts 196, inciso II, e 197 do mesmo diploma, bem como na Portaria Normativa CGU n. 27, de 11 de outubro de 2022, aplicada como referência supletiva, e CONSIDERANDO que a instância disciplinar punitiva constitui medida de aplicação residual e excepcional, devendo a Administração privilegiar instrumentos consensuais sempre que suficientes ao restabelecimento da regularidade do serviço público; CONSIDERANDO os princípios da eficiência, da proporcionalidade, da razoabilidade e do interesse público, que orientam a racionalização dos procedimentos administrativos e a desburocratização da atuação correcional; CONSIDERANDO que o art. 196, inciso II, da Lei Complementar Municipal n. 139, de 2026, prevê, no rito sumaríssimo, a propositura, quando cabível, de Termo de Regularização de Conduta; CONSIDERANDO que o art. 197 da referida Lei Complementar disciplina o Termo de Regularização de Conduta como ajuste pelo qual o Guarda Civil Municipal assume a responsabilidade pelo dano e se compromete a ressarcir o erário, na forma do art. 139; CONSIDERANDO a conveniência de uniformizar os requisitos, o conteúdo, a tramitação e a fiscalização do instrumento, conferindo segurança jurídica aos atos da Corregedoria, **RESOLVEM:**

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria regulamenta o Termo de Regularização de Conduta, previsto nos arts. 196, inciso II, e 197 da Lei Complementar Municipal n. 139, de 30 de abril de 2026, no âmbito da Guarda Civil Municipal de Paulínia.

Art. 2º O Termo de Regularização de Conduta consiste em procedimento administrativo voltado à resolução consensual de conflitos disciplinares de reduzida lesividade, pelo qual o Guarda Civil Municipal assume a responsabilidade pelo dano causado e se compromete a ressarcir o erário e a ajustar a sua conduta aos deveres e proibições previstos na legislação vigente.

Parágrafo único. A celebração do Termo de Regularização de Conduta não cons-

titui penalidade disciplinar, não importa reconhecimento de antecedente desabonador e não se confunde com a confissão de infração de natureza grave ou gravíssima.

CAPÍTULO II
DAS HIPÓTESES DE CABIMENTO E DOS REQUISITOS

Art. 3º O Termo de Regularização de Conduta poderá ser proposto quando a conduta apurada, de menor lesividade, for punível, em tese, com a penalidade de advertência, nos termos dos arts. 129, 130 e 134 da Lei Complementar Municipal n. 139, de 2026, e, em especial, quando dela resultar dano ao erário, na forma do art. 139.

§ 1º Não será cabível o Termo de Regularização de Conduta quando a conduta apurada for tipificada como infração grave ou gravíssima, ou quando, pelas circunstâncias, indicar a aplicação de pena de suspensão, multa, demissão ou cassação de aposentadoria.

§ 2º A inadequação superveniente da hipótese de cabimento, verificada a qualquer tempo, impede a celebração ou enseja a sua não homologação, com o regular prosseguimento do procedimento disciplinar.

Art. 4º O Termo de Regularização de Conduta somente será celebrado quando o Guarda Civil Municipal interessado:

I. não possuir, na data da propositura, registro vigente de penalidade disciplinar em seu prontuário funcional;

II. não tiver firmado outro Termo de Regularização de Conduta nos 2 (dois) anos anteriores, contados da publicação do respectivo extrato; e

III. tiver ressarcido, ou se comprometido a ressarcir, o eventual dano causado à Fazenda Pública Municipal.

Parágrafo único. A restrição prevista no inciso II não incide quando a conduta de menor lesividade houver sido praticada em momento anterior ao Termo de Regularização de Conduta precedente.

CAPÍTULO III
DA PROPOSITURA E DA CELEBRAÇÃO

Art. 5º A propositura do Termo de Regularização de Conduta poderá:

I. ser oferecida de ofício pelo Corregedor da Guarda Civil Municipal de Paulínia;

II. ser sugerida pela Comissão Sindicante, antes da elaboração do relatório circunstanciado conclusivo, quando as provas produzidas indicarem o reenquadramento da conduta como de menor lesividade; ou

III. ser requerida pelo interessado, no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da notificação prévia acerca do procedimento instaurado.

§ 1º Oferecida a proposta de ofício, o Corregedor fixará, no mesmo ato, o prazo de 10 (dez) dias para a manifestação do interessado.

§ 2º A proposta poderá ser motivadamente indeferida quando ausente qualquer dos requisitos ou das condições de cabimento.

§ 3º Decorrido o prazo sem manifestação, ou na hipótese de recusa, o procedimento disciplinar terá regular prosseguimento, na forma do art. 197, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 139, de 2026.

Art. 6º O Termo de Regularização de Conduta deverá conter:

I. a qualificação do Guarda Civil Municipal envolvido, com a respectiva matrícula;

II. os fundamentos de fato e de direito da sua celebração;

III. a descrição das obrigações assumidas;

IV. o valor do dano apurado, quando houver, e a forma de ressarcimento ao erário;

V. o prazo e o modo de cumprimento das obrigações; e

VI. a forma de fiscalização das obrigações assumidas.

Art. 7º As obrigações estabelecidas devem ser proporcionais e adequadas à conduta praticada, com o objetivo de mitigar a ocorrência de nova infração e de compensar eventual dano, podendo compreender, entre outras:

I. a reparação do dano causado e o ressarcimento ao erário, na forma do art. 139 da Lei Complementar Municipal n. 139, de 2026;

II. a retratação do interessado;

III. a participação em cursos de aperfeiçoamento voltados à correta compreensão dos deveres e proibições funcionais; e

IV. a sujeição a controles específicos relativos à conduta praticada.

Parágrafo único. O Corregedor não poderá impor prazo superior a 1 (um) ano para cumprimento das obrigações.

Art. 8º A celebração do Termo de Regularização de Conduta poderá implicar a não aplicação da penalidade de advertência.

Parágrafo único. Firmado o Termo de Regularização de Conduta, compete ao Corregedor da Guarda Civil Municipal de Paulínia:

I. elaborar relatório circunstanciado conclusivo que encerra o procedimento disciplinar, dispensada a convocação da Comissão Sindicante;

II. encaminhar comunicação oficial ao órgão responsável pelo processamento do ressarcimento ao erário;

III. encaminhar comunicação oficial à unidade responsável pela anotação no pron-

tuário funcional; e
IV. promover, se for o caso, os atos subsequentes na hipótese de infração conexa.

CAPÍTULO IV
DO REGISTRO E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 9º O Termo de Regularização de Conduta será registrado no prontuário funcional do Guarda Civil Municipal, na forma do art. 142 da Lei Complementar Municipal n. 139, de 2026.
Art. 10. O cumprimento das obrigações será acompanhado pela chefia imediata, ou, na ausência de subordinação hierárquica, pela Corregedoria, à qual será comunicado, ao final do prazo ajustado, o cumprimento integral, ou, a qualquer tempo, o eventual descumprimento.
Parágrafo único. Declarado o cumprimento integral das obrigações, fica vedada a instauração de procedimento disciplinar pelos mesmos fatos objeto do ajuste.

CAPÍTULO V
DO DESCUMPRIMENTO

Art. 11. Na hipótese de descumprimento do Termo de Regularização de Conduta, a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paulínia adotará, de imediato, as providências necessárias à instauração ou à continuidade do respectivo procedimento disciplinar, sem prejuízo da apuração relativa à inobservância das obrigações ajustadas.
§ 1º Quando o descumprimento decorrer da inobservância de obrigação específica do ajuste, o fato originário e o descumprimento poderão ser apurados nos mesmos autos.
§ 2º A prática de nova infração disciplinar durante o período de cumprimento será considerada na dosimetria, observado o regime de agravantes e de reincidência do art. 144 da Lei Complementar Municipal n. 139, de 2026.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Aplicam-se, supletivamente e no que não conflitarem com a Lei Complementar Municipal n. 139, de 2026, as disposições da Portaria Normativa CGU n. 27, de 11 de outubro de 2022, e as orientações do Manual de Processo Administrativo Disciplinar da Controladoria-Geral da União.
Art. 13. Os casos omissos serão dirimidos pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paulínia, na forma do art. 214 da Lei Complementar Municipal n. 139, de 2026.
Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Paulínia, 23 de junho de 2026.

MAICK LUCIZANO
Secretário Municipal de Segurança Pública de Paulínia

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Corregedor Titular da Guarda Civil Municipal de Paulínia

KAUÊ AMARAL AIDAR
Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal de Paulínia

PAULIPREV
ERRATA

Na publicação da Portaria nº 113/2026, no Diário Oficial do Município de Paulínia de 01 de julho de 2026.
Edição nº 2.790, página 5.
ONDE SE LÊ:
“I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º-A da EC nº 41/2003”
LEIA-SE:
“I- Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos do art. 6º-A da EC nº 41/2003”

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 116/2026

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal
A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do

Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 7615/2024, resolve:
I - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do § 1º, III, “a” do art. 40 da CF, com proventos integrais calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **SILVIA HELENA DE MATOS LOPES**, PIS/PASEP nº XXX.XXXXX.42-9, ficha de registro de empregados e matrícula nº 9865-5, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.
II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Paulínia, 07 de julho de 2026.
BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

CONVOCAÇÃO

SERVIDORES COM PENDÊNCIA NO
CENSO PREVIDENCIÁRIO PAULIPREV 2026

Convocamos os(as) servidores(as) abaixo relacionados para correção de pendências documentais no Censo Previdenciário Pauliprev, conforme decreto 8.992/2025
EVITE A SUSPENSÃO DO SEU PAGAMENTO
O site será reaberto para envio no período improrrogável de 08 a 18 de julho de 2026.
Site: <https://censo.prevtechweb.com.br/>
Whatsapp para atendimento: (19) 9.9652-7396

NOME	CPF
ADEMIR DA GUIA CAMILO	265.***-38
ADEMIR JOSE DA SILVA ERNANES	118.***-71
ADIEL ANTONIO DA SILVA	122.***-51
ADMILSON RAMON GARCES	137.***-45
ADRIANA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	271.***-73
ADRIANA DE JESUS MARTINS DA CUNHA	161.***-03
ADRIANA DE LOURDES TORATI	955.***-01
ADRIANA DE SOUZA BARON	146.***-09
ADRIANA FERREIRA DE SA	120.***-35
ADRIANO MONTEIRO NOVELLI	288.***-60
AILTON DE SOUZA GUEDES	156.***-33
AILTON PEREIRA DE SOUSA	253.***-92
AIRAM KELLY DONATO	289.***-10
ALDREY CRISTIANE ISCARO	353.***-29
ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA	272.***-21
ALESSANDRA QUEIROZ PEREZ DOS SANTOS	170.***-11
ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA LIMA	267.***-48
ALEXANDRE CAMARGO BRANDT	149.***-50
ALEXSANDRA LUSTOSA DOS SANTOS	292.***-63
ALEXSANDRA RAMOS DA SILVA	317.***-66
ALINE APARECIDA DA SILVA	297.***-35
ALINE BATIDA MARQUES	301.***-08
ALINE CRISTINA ROMANO SPER	293.***-00
ALINE FERREIRA DE SOUZA CATUNDA	112.***-56
ALINE FRANCA DE BRITO	364.***-44
ALINE GARCIA DOS SANTOS BAIA	326.***-21
ALINE MAX DE OLIVEIRA GOMES	392.***-54
ALINE MAYARA DOS SANTOS	460.***-88
ALINE VECOSO LIMA	321.***-14
ALTINA ANDREIA FERNANDES	113.***-40
AMANDA CARLA FERNANDES	129.***-09
AMANDA LONGHI DOS SANTOS	445.***-09
AMANDA MATHEUS TSUCHIYA	366.***-95
AMANDA MIRANDA FERREIRA	820.***-39
ANA CAROLINA FERRARI DE ARAUJO	326.***-23
ANA CAROLINA FORNAZIERO LORENTE RIBEIRO	323.***-21
ANA CAROLINA REGIS DE PAULA EBERT	224.***-52
ANA CAROLINA RODRIGUES ROCHA	335.***-39
ANA CLARA CHAN ROSSI	368.***-18
ANA CLAUDIA DE SOUSA BARBOSA	294.***-71
ANA CLAUDIA LUIZ	248.***-20
ANA CLAUDIA RODRIGUES FERNANDES DE CARVALHO	295.***-41

ANA KAROLINNE RODRIGUES FERREIRA RIBEIRO
ANA LUCIA LONETTA CASTIGLIONI
ANA LUCIA MARIANNO MARTINS
ANA LUCIA MENKE MALACHIAS
ANA MARIA DAMASCENO NUNES
ANA MARIA DAS DORES
ANA MARIA DE OLIVEIRA
ANA MARIA DE OLIVEIRA MANTOANI
ANA MARIA PAIOLA
ANA PAULA BREDIA MOREIRA
ANA PAULA DA SILVA
ANA PAULA DE JESUS LIMA
ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO
ANA PAULA DE SOUZA
ANA PAULA FERNANDES PRADO CARDOSO
ANA PAULA FLAVIO
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
ANA PAULA PEREIRA SILVA DE SOUSA
ANA PAULA POMPEU DE ARAUJO AFONSO
ANA PAULA PRUST PEREIRA
ANA PAULA RODRIGUES CABEDIO
ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
ANA PAULA SANTOS SILVA
ANA PAULA SIMENSATO
ANA PAULA SOUZA DO CARMO
ANA PAULA VIDAL CORDEIRO
ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS
ANA TERESA FERRAZ NOGUEIRA
ANALU APARECIDA REFUNDINI ALBUQUERQUE
ANDERSON FRANCISCO DA CRUZ OLIVEIRA
ANDERSON NUNES DOS SANTOS
ANDERSON STECA
ANDRE APARECIDO GARCIA
ANDRE LUIS FERNANDES DA SILVA
ANDRE LUIZ ALMEIDA DE MELO
ANDRE LUIZ RICARDO CANTALOGO
ANDRE LUIZ TELES MARTINS
ANDRE PAMPANINI MELO
ANDRE RENATO RAVAGNANI CAVARZAN
ANDRE RICARDO CALDERINI SILVA
ANDREA APARECIDA BORBA
ANDREA BERTOCHI
ANDREA CRISTIANE BATISTA
ANDREA FERREIRA DA SILVA MAGALHAES
ANDREA REGINA FRANCO TURRA
ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS
ANDREA VIANA DE OLIVEIRA
ANDREIA ALBINO
ANDREIA BALARINI
ANDREIA CRISTINA LIMA
ANDREIA CRISTINA MOLINA DE FARIA
ANDREIA CRISTINA MURER DAVI
ANDREIA DE FATIMA MARTINS BLANE
ANDREIA DE SOUSA GOMES
ANDREIA DOS SANTOS LOPES
ANDREIA FARINACCIO
ANDREIA GUIMARAES TOSTI
ANDREIA MATSUSATO DA SILVA
ANDREIA REGINA LAZARINI SIMOES
ANDREIA SOLOVIOVAS VERDEGAY RODRIGUEZ
ANDREIA VIVIANE DE CAMPOS GAZETTA CAPUTTI
ANDRESSA BENNEMANN CARVALHO BALTIERI
ANDRESSA DE OLIVEIRA LELIS
ANDREY DA SILVA MORI
ANDREZA APARECIDA DE LUCCA SOUSA
ANDREZA FILIPPINI SCANAVINI
ANECI ROGERIA SINOTTI CAMPOLINA
ANGELA APARECIDA MICHELOTI
ANGELA BONILHA FORNES
ANGELA DE SOUZA E SILVA VIDAL
ANGELA DOS SANTOS FERREIRA
ANGELA JARDIM RUY
ANGELA MAGALHAES DOS SANTOS

150.***-26
188.***-19
273.***-80
248.***-60
891.***-87
267.***-43
130.***-58
259.***-69
137.***-29
258.***-48
289.***-78
220.***-06
317.***-84
265.***-80
172.***-85
332.***-47
195.***-03
172.***-69
252.***-10
191.***-40
270.***-46
320.***-51
173.***-01
259.***-73
180.***-56
334.***-70
270.***-47
265.***-10
586.***-31
415.***-75
329.***-92
180.***-90
139.***-00
217.***-52
319.***-97
361.***-67
391.***-66
163.***-21
137.***-81
277.***-67
878.***-15
130.***-04
148.***-14
219.***-70
119.***-23
857.***-34
110.***-13
269.***-44
293.***-60
295.***-78
280.***-69
281.***-78
191.***-63
275.***-69
224.***-48
264.***-84
285.***-65
261.***-25
279.***-46
293.***-00
281.***-83
421.***-04
333.***-90
393.***-40
350.***-12
260.***-06
110.***-70
219.***-86
119.***-71
171.***-61
187.***-12
250.***-74
140.***-37

ANGELA MARIA DE PAULA ANDRADE
ANGELICA APARECIDA DA SILVA
ANGELICA NIERO MENDES DOS SANTOS OLIVEIRA
ANGELICA REGINA DIAS NUNES
ANNA KARINE DE OLIVEIRA
ANNA PAULA ROLIM DE LIMA
ANNE CAROLINE HASS FANTINATTI
ANTONIO CARLOS GUIMARAES DE SOUSA PINTO
ANTONIO CARLOS TAVARES JUNIOR
ANTONIO CELSO SARAGOSSA RAMOS FILHO
ANTONIO CLAUDIO STURION JUNIOR
ANTONIO FRANCISCO SILVERIO
ANTONIO JOSE FILIPINI
ANTONIO MARCOS FIORINI
ARENILDA LOPES DA SILVA
ARIANE MARCELA OLIVEIRA
ARIENE MARTINEZ MATSUNAGA RODRIGUES
ARISVALDO SANTOS DE SOUZA
ARLETE DE MELO FERREIRA
ARTHUR SILVA SAMPAIO
AURELIO DA COSTA CALDEIRON
Bárbara Floriano
BARBARA MUSMICKER GOMIDES
BARBARA VITORELO PRADO
BARBARA ZANFELICI BEVENUTI DA SILVA SANTOS MARIANO
BEATRIZ BIANCHINI DE FREITAS
BEATRIZ CARLIN MALVEIRA
BEATRIZ YOCHICO KAVABATA
BENILTON DE OLIVEIRA SANTOS
BENTO MIGUEL MACHADO
BERENICE ELENA FREIRE DA SILVA
BETTY INACIO MARTINS
BIANCA CAETANO CONCETTI BUENO
BIANCA CAROLINA VENDEMIATTO
BIANCA NEVES
BRENO PERPETUO LOURENCO
BRUNA APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO
BRUNA CALUX
BRUNA CRISTINA CARPORAS
BRUNA DUARTE LANCONI PUPO
BRUNA ELENICE NOGUEIRA BOTELHO
BRUNA MARA MORANZA STEIN
BRUNA MARIA DA SILVA GODOI
BRUNA POLOTTO ALVES AGUIAR
BRUNA ZAGO DE CASTRO
BRUNO GAIARSA SIMOES LASAGNO
BRUNO PEREIRA TEIXEIRA
CAIO CORTE DA SILVA
CAMILA APARECIDA DA FONSECA MARINHO
CAMILA ESTEFANIA NAVARRO
CAMILA FERNANDA POSSARI
CAMILA GOOS DAMM
CAMILA HELENA LOURENCO
CAMILA PIERONI LUCIO
CAMILLO OLIVEIRA SILVA
CARINE FERNANDES DA SILVA
CARLA BUSATO CHAGAS
CARLA CRISTIANE COLACINO ALMEIDA
CARLA CRISTINA SORRILHA
CARLA FERREIRA DOS SANTOS
CARLA GRAZIELE AGUILERA DE MORAES
CARLA RAFAELA DE SOUZA
Carla Renata Scabello
CARLOS ALBERTO CARDOZO
CARLOS ROCHA
CARMEN APARECIDA DOS SANTOS BORNANCIN
CAROLINA ALEXANDRA DA SILVA
CAROLINA DOS SANTOS BALBINO
CAROLINA MARQUES LOPES NOURANI
CAROLINA MEDEIROS VIADANNA
CAROLINA MIYUKI IDE
CAROLINE ASMEGAS BENTO
CAROLINE NUNES DE ALMADA

741.***-41
336.***-71
390.***-73
117.***-58
806.***-12
329.***-93
365.***-05
840.***-11
301.***-64
337.***-38
226.***-70
250.***-19
969.***-61
878.***-05
180.***-24
257.***-98
322.***-65
521.***-91
711.***-21
111.***-50
149.***-12
153.***-03
456.***-85
397.***-90
315.***-48
503.***-54
368.***-09
102.***-40
326.***-18
400.***-01
604.***-66
582.***-90
400.***-22
284.***-21
429.***-07
401.***-01
459.***-07
348.***-02
359.***-80
214.***-56
355.***-36
321.***-95
369.***-89
221.***-22
363.***-37
316.***-11
328.***-41
438.***-03
363.***-88
268.***-07
374.***-00
415.***-76
223.***-94
240.***-23
830.***-92
342.***-19
393.***-68
137.***-39
533.***-07
406.***-86
357.***-42
401.***-02
251.***-90
584.***-84
162.***-84
518.***-20
221.***-33
224.***-08
326.***-02
290.***-46
291.***-55
426.***-90
223.***-41

CAROLINE VON ABEL DE SOUSA	395.***-46	DANIEL GEORGE RISSI	257.***-80
CASSIA MAGALY MACCARI FIM	108.***-58	DANIEL MARINHO RIBEIRO	419.***-07
CASSIA MENDES BATISTA PREFEITO	320.***-95	DANIEL MEIRELES DE SOUSA	310.***-44
CELIA APARECIDA FERREIRA NOGUEIRA	254.***-64	DANIEL TAVARES DA CRUZ	333.***-50
CELIA EMILIA DE FREITAS ALVES AMARAL MOREIRA	571.***-71	DANIEL VALDIR SANTIAGO	462.***-00
CELIA PEREIRA DOS SANTOS	155.***-14	DANIELA APARECIDA MATOS BUENO DE JESUS	137.***-19
CELIA REGINA FERNANDES	184.***-90	DANIELA APARECIDA MOTA GRILO	215.***-56
CELINA APARECIDA BRAGA	245.***-80	DANIELA CAMPOS SIQUEIRA	278.***-06
CELSO VITOR DE FREITAS	102.***-92	DANIELA CRISLEN ALVES DE CARVALHO ANDRADE	980.***-63
CESAR AUGUSTO MENOCCI CAPPABIANCO	871.***-07	DANIELA FREITAS DE ANDRADE BALDIN	188.***-12
CESAR AUGUSTO MULLER LUIZ	180.***-92	DANIELA NAVARRO PAIVA NILO	110.***-47
CESAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	368.***-84	DANIELA ZUMERLE SANTOS	301.***-39
CESAR EDUARDO DUARTE ELIZI	969.***-65	DANIELE CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	350.***-06
CESAR RAFAEL DUARTE	269.***-80	DANIELE DE CASTRO ISHIDA LOPES DOS SANTOS	326.***-11
CHRISTIE DE PAULA MORAIS JACQUET	614.***-03	DANIELE ROCHA DE SOUZA	300.***-85
CICERA SUENIA DE FRANCA	280.***-09	DANIELLE CHRISTINE PERLI BARBANTE BEIRAL	283.***-60
CICERO LUIZ DE BRITO	114.***-60	DANIELLE MANGABEIRA DE JESUS BUGHI	344.***-30
CILSO DIAS PAES	350.***-06	DANIELLE REGIANE ROCHA	344.***-70
CINTHIA BERTOCHI DE SOUSA	223.***-03	DANILA VITORINO	321.***-52
CINTIA CORREA DA SILVA ALMEIDA	279.***-96	DANILO MORAIS BRAGA	518.***-25
CINTIA FERRO VITACHI MAGALHAES	215.***-60	DAVI CRUZ	162.***-53
CINTIA MARQUES PINHO FORTE	141.***-02	DAVID MELO ARRUDA	348.***-35
CLARICE APARECIDA NUNES VICENTIN	120.***-65	DAYANA DA SILVA XAVIER	228.***-76
CLAUDIA ADRIANA VINKAUSKAS GERONYMO	252.***-82	DAYANE APARECIDA BARALDI FERREIRA	537.***-61
CLAUDIA BURGOS DA SILVA	895.***-05	DEBORA CRISTINA DE JESUS	312.***-80
CLAUDIA DA SILVA CARDOSO MOLINA	180.***-71	DEBORA DA SILVA ZANELATO	108.***-06
CLAUDIA DOURADO DE SALCES	158.***-67	DEBORA MOREIRA LAO	120.***-60
CLAUDIA ELIANE SCABELLO	221.***-00	DEBORA NATALIA PRONI TEIXEIRA DOS SANTOS	366.***-70
CLAUDIA ELISA NEJM SHIMAZAKI	168.***-50	DEBORA PERONI	152.***-85
CLAUDIA FABIANA NAVARRO	285.***-27	DEBORAH RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	119.***-71
CLAUDIA FABIANA ORFAO GAIOLA	160.***-05	DEBORAH STEINBERG	945.***-00
CLAUDIA JENNIFER DIAS BARBOSA	441.***-84	DEISIMAR PIMENTEL BARBOSA	782.***-53
CLAUDIA MARIA CORREA DA CRUZ FRANCISCO	180.***-50	DENICE DE ALMEIDA MASCARENHAS	115.***-21
CLAUDIA MARTA GUIMARAES FRANCISCO	984.***-03	DENIS ADRIANO DE SOUZA	308.***-07
CLAUDIA REGINA TAKANO TAMASHIRO	137.***-99	DENIS EDUARDO TESOTO VIEIRA	307.***-79
CLAUDIA VIANA MARQUES DA COSTA	190.***-55	DENIS PEREIRA DIAS	393.***-82
CLAUDINEI CARVALHO DE SANTANA	771.***-68	DENIS VANUCCI GISOLDI	272.***-13
CLAUDINEI DA SILVA MELO	301.***-71	DENISE BALDUCCI OLIVEIRA	256.***-70
CLAUDINEIA PEGO DA SILVA NUNES	276.***-82	DENISE BARROS FRANCO RUBO RAMOS	116.***-36
CLAUDIO DALL AGNOL VARGAS	179.***-06	DENISE DA SILVA VICENTE	273.***-01
CLAUDIO FERNANDES VASCONCELOS	299.***-22	DENISE DE SOUSA GOMES LLATA	357.***-93
CLAUDIO MARCIO DANTAS	586.***-87	DENISE TARGINE CAPELA	313.***-82
CLEIDE APARECIDA DIAS RODRIGUES	287.***-08	DEONISIO FERREIRA DIAS	110.***-67
CLEONICE ALVES DA SILVA TEIXEIRA	114.***-60	DIANA MIKI TSUNETOMI	443.***-18
CLEONICE LIMA DE SOUZA GALINDO	152.***-59	DIANA TERESINHA PAULO DE OLIVEIRA	195.***-29
CLEUTON ROCHA MIRANDA BAPTISTA	291.***-60	DIEGO PIMENTA BARBOSA	369.***-02
CLEUZA MARIA DE QUEIROZ	137.***-94	DIEGO RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	356.***-80
CLEYTON RODRIGUES DE SOUZA	589.***-64	DIMAS COSTA RIBEIRO	102.***-95
CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS ASMEGAS	225.***-90	DINA CHARLES	266.***-05
CRISTIANE APARECIDA CAMARGO OLIVEIRA	137.***-85	DIOGENES MACHADO	624.***-00
CRISTIANE BELINTANI PIVA	102.***-07	DIOGO ANTONIO FERREIRA	292.***-16
CRISTIANE FLORENTINO DE SOUZA	283.***-60	DIOGO PELAES FRANCO PEREIRA	305.***-07
CRISTIANE GONCALVES DA SILVA	251.***-58	DIOGO RONCHI NEGRAO	321.***-82
CRISTIANE MARIA FURLAN TUZUKI	269.***-31	DIONE VIEGAS ALMEIDA RIBEIRO	495.***-00
CRISTIANE REGINA PAVIOTI COSTA	284.***-25	DIVA DOS SANTOS	792.***-10
CRISTIANY GABRIELLY RIBEIRO MATUURA	270.***-80	DJANE SILVA	284.***-46
CRISTINA APARECIDA CHARME DA SILVA	284.***-16	DOUGLAS ROGERIO FURLAN	446.***-86
CRISTINA APARECIDA DE JESUS	956.***-34	DOUGLAS WILLE FERREIRA	422.***-86
CRISTINA MENDES PINHEIRO	430.***-60	EBERTY RICARDO DA CUNHA	289.***-01
CRISTINA MONICA DA SILVA LINS	302.***-74	EDEN ABRAO CARDELLI	475.***-45
CRISTINA PAIVA GASPARETI	268.***-73	EDER BARBOSA DA SILVA	222.***-04
CRISTINA SATIE DE OLIVEIRA	270.***-90	EDERSON DA SILVA PINHEIRO	219.***-97
CRISTINA YOSHIE KOIDE KASHIMOTO	195.***-16	EDILSON FERNANDO DOS SANTOS	327.***-28
CYBELLE COSTA TORRES GALVAO	651.***-96	EDINEIA SOFIA FAVARO NUNES	168.***-47
CYNTHIA APARECIDA REZENDE VILELA	589.***-34	EDIVALDO TAVARES DA SILVA	608.***-15
DAIANA CRISTINA DA SILVA BARBOZA	231.***-36	EDLAINE MARCIA SANTOS DE SOUZA	114.***-83
DAIANA IRACEMA MACHADO NUNES	325.***-56	EDMAR ANTONIO ALVES	184.***-14
DAIANE PIROZZI MORALES DA SILVA	229.***-76	EDMILSON FRANCISCHINES	119.***-54
DAIANY RODRIGUES REIS KOO	393.***-90	EDNA GOMES LOPES DA CUNHA	120.***-61
DAISY AYUMI NAKAGAWA	323.***-52	EDNEY FERNANDO FRANCO	251.***-48
DALET BARBOSA TAVARES	360.***-70	EDSON DELL ANTONIO	253.***-29
DALVA DOS SANTOS MOUTINHO	972.***-00	EDSON LEOPOLDINO FRAGA	718.***-49
DANIEL DA PAZ	184.***-70	EDSON QUIRINO PEREIRA	180.***-05

EDSON RODRIGUES DE SIQUEIRA	404.***-99	ENILDE APARECIDA BATISTA	255.***-40
EDSON TOMAZ	138.***-96	ERASMO ROGERIO RIBEIRO	270.***-29
EDUARDO CARDOSO DE SOUZA	311.***-70	ERIC MIGUEL LEMOS DE FREITAS	399.***-25
EDUARDO HENRIQUE MORAES SANTOS	128.***-05	ERICA CAMARGO PIGATO ZANGIACOMI	154.***-60
EDUARDO MINORU KAIHATU	970.***-19	ERICA DIOGO DE ARAUJO	252.***-02
EDUARDO SEBASTIAO AURICH FILHO	114.***-05	ERICA SANCHES DE SA	149.***-56
EDUARDO VICENSOTTI	366.***-80	ERICK HIDEKI TOLEDO	393.***-07
EDUARDO VIEIRA DA ROCHA	194.***-32	ERICK PLEPIS DE PAULA	356.***-47
EDVALDO SODRE SANTANA	638.***-45	ERIKA BARBOSA DE MELO	274.***-51
EDVANIA FERREIRA ANDRADE DANTAS	331.***-07	ERIKA DE CASSIA DO PRADO	190.***-78
EDVANIA RODRIGUES DE SOUZA	299.***-08	ERIKA GALLO RAMOS	210.***-10
ELAINE APARECIDA DA SILVA	682.***-86	ERIKA MAYUMI MATANO	420.***-02
ELAINE APARECIDA FERNANDES	851.***-39	ERIKA SISTE BOAVENTURA	315.***-07
ELAINE CARDOSO BISPO FERREIRA	261.***-83	ERMELINDO DA SILVA	102.***-89
ELAINE CRISTINA ANSELMO	257.***-00	ESDRAS PAVAN	286.***-40
ELAINE CRISTINA BEVILACQUA RIBEIRO	187.***-80	ESTELA MARYS PEREIRA GARCIA	282.***-35
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES BERTIN	360.***-99	ESTOELSON PEREIRA COUTO	770.***-07
ELAINE CRISTINA DO VALE QUARESMA	192.***-30	EULENE DOS SANTOS	312.***-75
ELAINE CRISTINA GOMES	307.***-94	EVA APARECIDA VIEIRA PAVARINI	509.***-00
ELAINE CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA	340.***-35	EVA VILMA ARGENTIN ALBERTINI	137.***-47
ELAINE CRISTINA PRATTI	247.***-65	EVANILDA PADOVANI DE MARIA SILVA	535.***-15
ELAINE XAVIER DE LIMA	164.***-17	EVELYZE REGINA TEIXEIRA	396.***-29
ELAINY NOLASCO DE ANDRADE	806.***-87	EVERALDO FERREIRA DE ANDRADE	988.***-00
ELEN ARROYO PERES	337.***-30	EVERTON ALVES MOREIRA	462.***-21
ELEN KELER NEGRETTO MILAN	192.***-76	EVERTON LIMA GONDIM	713.***-00
ELENICE LUIZ ALVES	922.***-85	FABIANA ALESSANDRA LOPES	322.***-81
ELENITA DO CARMO SILVA	884.***-48	FABIANA APARECIDA ANTONIOLI	137.***-39
ELIANA APARECIDA FELIPE DA SILVA	125.***-22	FABIANA APARECIDA DIAS	283.***-18
ELIANA CRISTINA DE ARAUJO	249.***-13	FABIANA APARECIDA DO CARMO	316.***-20
ELIANA LOPES DE OLIVEIRA	266.***-07	FABIANA CRISTINA CUNHA RABACO	264.***-63
ELIANA OLIVEIRA ALVES DE LUCA	260.***-75	FABIANA LOMBARDO RAMIRES	268.***-77
ELIANA PATRICIA DE ABREU MELLO	137.***-56	FABIANA MEDEIROS LOPES DE OLIVEIRA	275.***-75
ELIANA YOKO KOMATSU	260.***-36	FABIANA PEDROSO DE MENDONCA	102.***-22
ELIANE CRISTINA BARBOSA PEREIRA	130.***-81	FABIANA SA TELES DOS SANTOS	265.***-50
ELIANE DOS SANTOS TALMAN	267.***-31	FABIANA TELES FERREIRA	188.***-09
ELIANE JANGUE RODRIGUES	114.***-99	FABIANE CREMILDE SCAVASSA MANUEL	258.***-61
ELIANE LOFFREDO DE FIGUEIREDO	902.***-95	FABIANE EPPRECHT ALVES	374.***-33
ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA	259.***-39	FABIANE GONCALVES DE LIMA TUNUCCI	288.***-69
ELIANY CRISTINA D ELEOTERIO DE MIRANDA	154.***-83	FABIANE SECOMANDI	286.***-02
ELIETE APARECIDA GRIGUOL DE FARIA	290.***-71	FABIANO DOMINGOS DRUDI	102.***-29
ELINARA NECKER DE LIMA RUFINO	454.***-09	FABIANO JUNIOR MOREIRA	187.***-43
ELINETE ZULEICA DOS SANTOS	257.***-41	FABIO CESAR DOS SANTOS	564.***-02
ELIS REGINA DE SOUZA CENCAO	410.***-62	FABIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA	273.***-31
ELISA APARECIDA VASCONCELOS DE SOUZA	328.***-01	FABIO HISSATOSHI KAI	266.***-69
ELISA DE CASSIA DA ROCHA LIMA MELINCHENCO	180.***-71	FABIO LUIZ VIEIRA MARCONDES	185.***-35
ELISABETE CRISTINA AMORIM	206.***-07	FABIO RODRIGUES MARQUES DA SILVA	345.***-75
ELISABETH AMARO RIBEIRO MONTANARI	102.***-97	FABIOLA DE OLIVEIRA	319.***-19
ELISANGELA BATISTA DOS SANTOS MESQUITA	906.***-87	FAGNER PEREIRA DE CARVALHO	218.***-38
ELISANGELA RAMOS	250.***-50	FATIMA APARECIDA DA SILVA LUCHERINI	262.***-63
ELISIANE LISBOA DA CONCEICAO	224.***-03	FATIMA APARECIDA FRANCISCO PINHEIRO	450.***-49
ELIZABETH ADRIANA MOLINA TELES	168.***-01	FATIMA APARECIDA MARTINS DE FREITAS	968.***-04
ELIZABETH CRISTINA BARBUTTI	268.***-85	FELIPE DE ALVA ESCUREDO D ORAZIO	228.***-17
ELIZABETH DE CARVALHO LUIZ	248.***-89	FELIPE JULIO BARREIRA	126.***-07
ELIZABETH MOREIRA VIDAL	819.***-04	FERNANDA ALVAREZ PEREIRA	260.***-50
ELIZETE APARECIDA DA SILVA	272.***-29	FERNANDA APARECIDA DE LIMA LUPI	274.***-76
ELIZETE REALINA DOS SANTOS	130.***-79	FERNANDA BOEN	220.***-07
ELLEN CRISTINA DA SILVA MAIA	422.***-39	FERNANDA BOMBARDA	315.***-32
ELLEN DA SILVA MACHADO VIEIRA	252.***-13	FERNANDA BORGATO LOPES DOS SANTOS	184.***-84
ELLEN SAFADY	745.***-87	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA HASHIMOTO	365.***-03
ELLEN SANTI FAVERO	607.***-16	FERNANDA FERRARI	219.***-46
ELLYSON RUDGER DE OLIVEIRA	294.***-19	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	406.***-04
ELOISE ALESSANDRA GONCALVES DOS SANTOS	281.***-17	FERNANDA MACHADO DOS SANTOS	923.***-40
ELTON FOGAÇA DE ALMEIDA	256.***-14	FERNANDA MARIUTTI FLORENCE	268.***-58
ELTON MANASSES DE FARIA	155.***-12	FERNANDA MAURO MOHALLEM REYNALDO	854.***-68
Elton Pallone de Oliveira	326.***-00	FERNANDA MERKES LANZA	278.***-85
EMANOELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	302.***-82	FERNANDA MOTA ROCHA	230.***-70
EMANUEL DA SILVA SAVIOLI	437.***-50	FERNANDO BETTELLI CINTRA DE OLIVEIRA	420.***-60
EMERSON RENAN AFONSO LIMA	389.***-08	FERNANDO JOSE CANOVA	137.***-95
EMESON DE LIMA GOMES	116.***-14	FERNANDO MASON CAPELOTI	260.***-93
EMILIA MARIA DE SANTANA	197.***-53	FERNANDO PIZONI ZANAGA	367.***-89
EMILY ASBAHR MARION	357.***-95	FERNANDO SIROTA DE AZEVEDO	367.***-02
EMILY RIZZI CRISTOFOLETTI	386.***-70	FERNANDO TERRANOVA ROCHA	102.***-50
ENES OLIVEIRA	254.***-70	FILIPE FELIX DE LEMOS	378.***-99

FLAVIA ALVES DE SOUZA	175.***-76	ILDOMAR COSTANZO JUNIOR	845.***-02
FLAVIA BUENO	359.***-16	ILMAN MARIANO GARCIA SANTOS	805.***-44
FLAVIA CRISTINA LEONARDO FREITAS	312.***-07	INACIO DE JESUS LIMA	114.***-74
FLAVIA EMILENE TEIXEIRA SILVA	275.***-24	INES MARIA DE OLIVEIRA	335.***-72
FLAVIA PEREIRA NOGUEIRA	212.***-01	INGRID SAMILE GUILHERME FERREIRA	395.***-50
FLAVIA RIQUETO GAMBARELI	223.***-29	IRENE DA SILVA	129.***-94
FLAVIO VITOR CARRILHO BRITTO	410.***-26	IRENI DA SILVA SADOWSKI	102.***-06
FRANCIELI TIRITAN RAMOS	352.***-79	ISABEL CRISTINA DINIZ	331.***-00
FRANCISCA HELENA DE BRITO	180.***-56	ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	325.***-73
FRANCISCO BATISTA NEVES	619.***-17	ISABEL CRISTINA TURCI LEMOS	175.***-23
FRANCISCO FONTES CINTRA	216.***-40	ISABELA DE CARVALHO REDA	368.***-67
GABRIEL ANTONIO RIBEIRO DE PADUA	444.***-96	ISABELA PETERMANN MAZZIERO	401.***-51
GABRIELA CORREA BRAGA	116.***-27	ISABELLA DE OLIVEIRA MIASATO	160.***-70
GABRIELA DOS SANTOS GIMENES	460.***-75	ISAUQUE FALEIROS DOS SANTOS	313.***-37
GABRIELA FERNANDES TOGNONI	375.***-94	ISMARLI REGINA ANSELMO	968.***-95
GABRIELA LAKY REDONDO	221.***-36	IVAN GILBERTO MACOLLA BAZAN	382.***-22
GABRIELA MENEZES VILARINHOS	124.***-59	IVANILDE SANTOS SOUZA	301.***-13
GEISE DANIELE MILAGRES CREPALDI	333.***-21	IVETE DOS SANTOS SOUZA	265.***-30
GEIZA XAVIER DE SOUSA DURIGAN	270.***-51	IVETE MENEZES MANZATTO	120.***-93
GELCIO TOBIAS MARTINS	210.***-23	IVONE APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA MARIA	294.***-40
GENTIL ARCENIO DA SILVA NETO	382.***-84	IVONILDES GOMES DA SILVA	125.***-56
GEORGIA DEZOTTI FERRASIN	369.***-43	IZABEL JACYNTO DIAS	258.***-12
GERALDO PEREIRA DA SILVA	529.***-86	JACKELINE ALEXANDRA MELGAR	387.***-83
GERLANDIA SILVA SANTOS CORADINI	409.***-01	JACKELINE CRISTINA SILVA DA COSTA	287.***-66
GEZI MOREIRA	312.***-12	JACKELINE DE SAO LEAO SILVA BATISTA	331.***-17
GIAMPAOLO SALVADORI	120.***-29	JACQUELINE MASSUIA VINAGRE VIEIRA	137.***-13
GILBERTO NUNES	557.***-53	JAIRO DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	323.***-14
GILBERTO NUNES DE SOUZA FILHO	408.***-54	JAKCELI NOBRE DA SILVA	330.***-27
GILDA APARECIDA DE PAULA	136.***-23	JAMES WELKER ARTUR COSTA	427.***-95
GILMARA REGINA NUNES	248.***-96	JANAINA APARECIDA SIMPLICIO AVILA	344.***-21
GIOVANA TOLESANI CAMARGO BARBOSA	392.***-00	JANAINA ARAUJO DE SOUZA CAMARGO	309.***-67
GIOVANI ASTOLPHO	414.***-78	JANAINA RIBEIRO DIAS CIOQUETA	285.***-07
GISELA MARIA BALLAMINUT NASSER	246.***-80	JANAINA ROBERTA NAVARRO BRANDÃO	319.***-40
GISELE CRISTIANE DA SILVA MENOZI	219.***-70	JANAINA ALINE CAMARGO DE OLIVEIRA	360.***-79
GISELE RIBEIRO DOS ANJOS ARAUJO	214.***-41	JANILECIA LACERDA DE JESUS	320.***-07
GISELE SHENIA CHIQUETI	294.***-06	JAQUELINE SOUSA KURIHARA	373.***-54
GISELI FERNANDA HOMURA SOARES	296.***-05	JEANE PEREIRA DOS SANTOS	418.***-34
GISELLE RODRIGUES VIEIRA HONORIO MAGALHAES	296.***-14	JENIFER PADOVANI	143.***-79
GISLAINE LUZIA SOLCIA PETRAUSKAS	119.***-10	JENNIFER BOMBARDI FREITAS	775.***-53
GISLAINE VARANDAS CAMARGO	248.***-95	JESSICA TAINA CELESTINO	419.***-08
GISLENE BEATRIZ PIVA	780.***-34	JESSYCA BOTELHO ASSIS	378.***-78
GISLENE CRISTIANE TOFOLI	267.***-38	JOANA RIBEIRO HENRIQUES DE FREITAS	318.***-00
GIULIANO INFANGER	247.***-81	JOAO AUGUSTO FACIN	323.***-34
GLACIONE GOMES RAMALHO OLIVEIRA	219.***-71	JOAO BOSCO DE CASTRO	168.***-01
GLAUBER CRUZ PONTE	398.***-01	JOAO CAETANO FERIAN PLEPIS	347.***-09
GLAUCIA DE BARROS OLIVERIO PADILHA	262.***-92	JOAO CARLOS RIBEIRO	256.***-26
GLORIA NOEMIA LEAL DE SOUSA DA SILVA	109.***-50	JOAO MARCELO DE ANDRADE	266.***-26
GRACIELA ALVES	326.***-05	JOAO PEDRO AIDAR DE MENEZES	368.***-96
GUILHERME ANTONIO DE PAULA MACHADO	123.***-41	JOAO PEREIRA	103.***-41
GUILHERME COSELLI BRADNA	360.***-08	JOAO SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	298.***-31
GUILHERME VASQUES SEGALLA	429.***-03	JOAO SIQUEIRA DA SILVA	155.***-05
GUSTAVO YATECOLA BOMFIM	145.***-39	JOCILENE CRISTINA PINTO AGOSTINHO GHIRARDELLO	284.***-45
GUTEMBERG DA SILVA ALVES	854.***-00	JOELMA KELLY BATISTA FONSECA BERTOCHI	274.***-56
GUTIERRE TUNISIA LOBO	948.***-97	JONATAS JOSE DOS SANTOS	520.***-55
HADASSA LOUBACK PARANHOS	418.***-37	JORGE LUIS GERVENUTTI	949.***-76
HADJA PEDROZO CRUZ	548.***-88	JOSAINA APARECIDA TOSTA DE OLIVEIRA	120.***-60
HANNA AUGUSTA MACHADO	716.***-29	JOSE ANTONIO CRIVELARO	168.***-09
HAROLDO SALVADOR FREIRE	195.***-06	JOSE BATISTA NEVES	245.***-48
HEBE CRISTINA DA SILVA	329.***-63	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	168.***-10
HEITOR GONZALES JULIO	339.***-39	JOSE CARLOS LOUREIRO JUNIOR	298.***-40
HELEN LOURENCO BRANDAO	266.***-02	JOSE DORIVAL JORGE JUNIOR	245.***-08
HELENA MORAES ROBERTI QUITERIO	158.***-32	JOSE ENIR JANGO JUNIOR	672.***-77
HELIO RUBENS LOUREIRO NATIVIDADE	108.***-01	JOSE GERALDO DA SILVA	141.***-95
HELOISA HELENA DE PAULA	248.***-00	JOSE LUIZ DA SILVA BRAGA	497.***-68
HELOISA MARIA DETONI SILVA PENSE	216.***-00	JOSE LUIZ DOS SANTOS	296.***-38
HENRIQUE PEREIRA NOVAIS	287.***-55	Jose Marcelo Silotto Beghini Beghini	137.***-55
HERCULES DUARTE	112.***-47	JOSE PEDRO LINO	351.***-44
HUGO DANIEL RIZOLLI MOREIRA	254.***-85	JOSE PEDROSO NETO	507.***-86
HUGO VAHID RAHNEMAYE RABBANI NOURANI	313.***-00	JOSE RINALDO FERREIRA DE LIMA	417.***-11
HUMBERTO JOSE CAMPANHARO NETO	102.***-65	JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE ARAUJO	966.***-04
IARA MARIA LELIS VIVARELLI	137.***-63	JOSE WALTER BENETTI JUNIOR	102.***-07
ICARO DE SOUSA MARINHEIRO	101.***-81	JOSE WILKER TORRES FERREIRA	266.***-03
IGEANY OLIMPIA DE ARAUJO PINEZ	351.***-56	JOSEFA LINS DE SOUSA DA CRUZ	117.***-08

JOSEFA MARLUCE DE MENDONCA
JOSENILSON BARBOSA DOS REIS
JOSERMINA FRANCISCA DE MORAIS CEZAR
JOSI CAROLINA DA SILVA LEME
JOSIANE DE FATIMA MARQUES
JOSLAINE DE MATTOS ARAGAO
JOSY MARTA FERREIRA MATHIAS
JOYCE ANTUNES CORTES
JUCARA GABRIELLI GOMES MARTINS DE ARAUJO
JUCELIA DO ROCIO DE LARA TAHARA
JULIA FRANCO
JULIA MARIA HIPOLITO DE LIMA
JULIA NAMY BORGES SATO MYAUTI
JULIA PEREIRA OTONI MEDEIROS
JULIANA APARECIDA BROGLIATTO
JULIANA APARECIDA CESTARI LUPES
JULIANA BIACHI BRUGIN DE MELO
JULIANA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO
JULIANA DARRO CANELA
JULIANA FALASCO FANTINATTI
JULIANA FREIRE CARVALHO
JULIANA GRAZIELE DE FREITAS DORIGATTI
JULIANA MOTTA DE ASSIS SILVA
JULIANA NICCHIO VALENTIM BORGIO
JULIANA PAIVA GOUVEA
JULIANA PINHEIRO MENDES DE OLIVEIRA
JULIANA RUFATTO FERREIRA
JULIANE DE CASSIA MACHADO
JULIANO AUGUSTO BREDIA
JULIO CEZAR FORTUNATO
JULIO MARIA RODRIGUES
JULIO TARCISO DE FREITAS
JUNIA VANESSA PERES DE ARAUJO
JUSSELY ZORZENON DE ALMEIDA JOAQUIM
KALINCA ZUCARATTO MARTINS FERREIRA
KALUANA NUNES BERTOLUCI BRYAN
KAMILA SILVA JORGE
KARINA CRISTINA SILVA PIROLA
KARINA SIMOES REIS
KARINE PEREIRA NASCIMENTO
KARLEN SANTIL PORTELLA DE ANDRADE
KATIA CRISTINA DA SILVA
KATIA PACHECO DE ARAUJO
KATIA SILENE SIMONI CARRARI
KATIA VIRGINIA GIROTO VIEIRA
KEISSIANE SANTOS NAZATO
KEITY KIRIANY DE SOUZA COSTA PIMENTA
KELEN CRISTIANE CARDOSO DE LIMA
KELI CRISTINA RAMOS
KELLI BORTOLETTO
KELLY BERNARDO GODOI DE SOUSA
KELLY CRISTINA DE PAULA LARA SILVA
KELLY CRISTINA GAVIAO LUCHI
KENIA DE JESUS DOS SANTOS
KENIAN CARVALHO DA SILVA
KENY MICHELLY CAMARGOS FERRAZ
KETLIN GIANINI PEREIRA
KRYSTYANN AURELIA ZMIJEWSKI RIBEIRO ROCHA
LAIS REGINA RODRIGUES
LARISSA HELENA DOS SANTOS SILVA ROCHA
LAURA DA SILVA LEAO
LAURA DE SENA NOGUEIRA MAEHARA
LAURIDE FERREIRA
LAZARO CESAR DE OLIVEIRA
LAZARO CHARLES SEVIOLLA
LEANDRA SCASSIOTTI RICCI
LEANDRO ALTRAO MARTINES
LEANDRO PINE LEITE
LEIA FERNANDES DOS SANTOS
LEIDMAR GARCIA MESSIAS
LEILA APARECIDA CARDOSO
LEILA APARECIDA DO NASCIMENTO
LEILA CRISTINA BOTTCHER MANARINI

106.***-81
279.***-08
901.***-09
214.***-60
356.***-28
352.***-04
280.***-97
398.***-09
517.***-84
618.***-55
470.***-62
827.***-48
710.***-68
400.***-06
290.***-81
303.***-77
264.***-43
228.***-11
326.***-50
220.***-09
217.***-60
280.***-31
286.***-00
102.***-78
314.***-13
166.***-05
266.***-43
287.***-99
315.***-85
102.***-11
293.***-38
966.***-68
285.***-00
154.***-54
297.***-99
352.***-17
280.***-82
252.***-63
214.***-74
413.***-33
145.***-22
294.***-26
139.***-61
142.***-52
341.***-16
349.***-67
216.***-69
266.***-67
247.***-99
344.***-74
365.***-95
214.***-47
705.***-50
337.***-52
221.***-00
228.***-01
336.***-69
155.***-89
579.***-67
463.***-19
251.***-42
305.***-70
260.***-79
224.***-31
138.***-00
158.***-76
326.***-07
369.***-94
123.***-05
446.***-14
210.***-74
178.***-43
119.***-00

LEILA PRUDENCIO DA SILVA GAONA
LEILA SOARES DE BARROS
LENI ROSSIN MORELLI
LEOBINA MARIA DE LIMA SANTOS
LEONARDO PAES DIAS FERNANDES
LEOZITO FERREIRA
LETICIA APARECIDA ALVES
LETICIA DE CASSIA BATISTA
LETICIA PISONI ZANAGA
LETICIA ROMERO DE CARVALHO
LETICIA STINA XAVIER
LIDIANE PINTO PORTO SELLIS
LILIA REGINA DE LIMA CARDOSO NASCIMENTO
LILIAN AKEMI MIYAZAKI ZANETTI DE CARVALHO
LILIAN APARECIDA NEVES TESCAROLLO
LILIAN BROCHADO PIRES
LILIAN MIYUKI SAKANOUÉ
LILIAN MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO
LILIANE FAGUNDES DA SILVA BONONI
LILIANE FRANCISCO FERREIRA
LILIANE MORETTI BUENO FERREIRA
LINDINALVA SANTOS DE SOUZA
LISSANDRA RODRIGUES DE SOUSA
LIVIA CES GUEDES PEREIRA
LIVIA MOREIRA PLACCHI
LIZANDRA NALLIN BONGIORNO
LOURDES APARECIDA DE CAMPOS
LOURENCO PALEARI
LOURENZA GIOVANI FONSECA
LUANA DA SILVA FERNANDES FORTUNATO
LUANA MARIA GRANDIN DERUBEIS
LUCAS LUDWIG JUSTEN
LUCELIA APARECIDA FERREIRA
LUCELIA PANICZEK AMARO
LUCENIR NASCIMENTO CASSIANO
LUCIA CRISTINA DA CRUZ
LUCIANA AKEMI TANGUAN
LUCIANA CASELATTO DA CUNHA
LUCIANA CASTILHO RODRIGUES
LUCIANA CONCEICAO DE LIMA FAUSTINO
LUCIANA DA SILVA BREDIA
LUCIANA DE SOUZA CAMPOS
LUCIANA LISBOA DA SILVA
LUCIANA NASSER
LUCIANA REGINA SOARES FERREIRA
LUCIANA REIS DE LIMA MONTAGNA
LUCIANA RODRIGUES CARLOS MIGUELETI
LUCIANA TEOFILO SANTANA
LUCIANA VALERIA DA ROSA
LUCIANE APARECIDA ATAURI
LUCIANE BRENELLI DE PAIVA
LUCIANE MARA HOFFMANN RIKATO
LUCIANO GUSTAVO FERREIRA COUTO
LUCIANO MAURO MOHALLEM
LUCINEIA APARECIDA GONCALVES DE GODOY
LUDGYANE DANTAS CAMARGO FERREIRA
LUIS ALBERTO BASSOLI
LUIZ ANDRADE DA SILVA
LUIZ CARLOS DOMINGOS
LUIZ CARLOS NAVARRO
LUIZA COSTA VIEIRA
LUIZA FERRAZ DE ALMEIDA RODRIGUES
LUIZA PEREIRA TOSTA FERREIRA
LUZIA ROZIMAR FREZARIN DA COSTA
MAELLY ROMY MARUYAMA IKUNO
MAGDA FERREIRA
MAHELI MARA DE LIMA FREITAS
MAICK DE SOUZA LUCIZANO
MAIR KENJI WATANABE
MAISA VALK DE SOUZA
MANASSES ANTONIO DE PAULA
MANTOVANI FRANCO
MANUELA NUNES BATISTA

797.***-58
427.***-05
265.***-80
737.***-04
444.***-35
172.***-81
398.***-71
272.***-71
343.***-01
458.***-85
276.***-64
411.***-40
189.***-99
304.***-81
308.***-02
325.***-21
130.***-39
140.***-00
301.***-30
619.***-90
325.***-47
931.***-34
324.***-93
315.***-06
939.***-82
403.***-00
246.***-60
726.***-03
436.***-71
323.***-40
287.***-18
375.***-57
181.***-75
831.***-68
253.***-10
318.***-13
310.***-79
187.***-08
269.***-46
285.***-51
311.***-80
245.***-58
282.***-43
174.***-07
314.***-05
333.***-93
221.***-85
325.***-21
138.***-25
224.***-71
102.***-26
192.***-30
253.***-46
407.***-35
173.***-95
102.***-84
141.***-84
356.***-87
936.***-90
627.***-05
810.***-28
228.***-59
152.***-89
130.***-65
350.***-80
120.***-84
297.***-59
284.***-06
390.***-26
250.***-21
821.***-68
857.***-35
380.***-52

MARA CRISTIANE BRED A FERNANDES PORTEIRO
MARA REGINA MARCHETTI
MARA SUELI PEREIRA
MARCELA CALILI MANSANO
MARCELA GUIMARAES RANGEL FERREIRA ROCHA
MARCELA MARQUES TAVARES
MARCELA QUEIROZ SPINASSE NUNES
MARCELO KRENAK ALVES DO NASCIMENTO
MARCELO MACUL
MARCELO MIRANDA DE SOUZA
MARCELO RUIVO
MARCELO SCARABUCCI
MARCIA BUZOLIN SCARPIM
MARCIA CRISTIANE GEREI
MARCIA CRISTINA FERNANDES RIZZO MEGA
MARCIA FERNANDA TORRES ANDRADE
MARCIA GASPAR
MARCIA GLEIDE RODRIGUES DE SOUZA
MARCIA GOMES FLORENCIO
MARCIA GUEDES SOARES
MARCIA MARIA MUGNOL
MARCIA MIRAMAR LACERDA NUNES DA CRUZ
MARCIA PERLI GALVAO
Marcia Perrussi do Espirito Santo
MARCIA REGINA COSTA DIAS
MARCIA REGINA PEREIRA DA SILVA
MARCIA REGINA SILVA DOS SANTOS
MARCIA ROSANGELA BOTIN LEMOS
MARCIA YUMI OKUBO
MARCIO DA SILVA GOES
MARCIO DE OLIVEIRA HONORIO
MARCIO ROBERTO CHINCHETTE
MARCO ANTONIO
MARCO ANTONIO MORAES
MARCO AURELIO MARTINO VISCOLA
MARCO AURELIO SADOWSKI
MARCOS ANTONIO DA SILVA
MARCOS ANTONIO DE ARAUJO
MARCOS ANTONIO PEREIRA ASCARI
MARCOS CESAR DA SILVA
MARCOS CESAR FLORENSE
MARCOS FALCI MODENA
MARCOS FELIPE MARTINS DE SANT ANNA
MARCOS PAULO CARVALHO SANTANA
MARCOS ROGERIO MOTA
MARCOS SANTANA
MARCOS VALENTIM QUEIROZ
MARCOS VINICIUS ALVES MOREIRA
MARGARETE SANTANA ALVES
MARIA ANTONIA DOMINGOS
MARIA APARECIDA ALMEIDA BARROS
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS DIAS
MARIA APARECIDA LOURENCO BARBOSA
MARIA APARECIDA TAVARES JORGE
MARIA BERNADETTE ZAMBOTTO VIANNA
MARIA CAROLINA BASSO SACILOTTO
MARIA CASSIA MOYSES
MARIA CLAUDIA TANCREDO
MARIA CRISTINA DA SILVA
MARIA CRISTINA GIOLO BAZO SANTOS
MARIA CRISTINA MEIRA SILVA
MARIA CRISTINA SOARES FURNÓ
MARIA DARCI PEDROSO AMARO
MARIA DAS NEVES ALVES DE OLIVEIRA CAETANO
MARIA DE FATIMA DIAS FERREIRA
MARIA DE FATIMA DUARTE DA SILVA
MARIA DE FATIMA SILVA
MARIA DE LOURDES LIMA
MARIA DE LOURDES NEVES
MARIA DEL CARMEM GOMES FERREIRA
MARIA DILCE SANTOS GABBAI
MARIA DO CARMO SILVA LIMA
MARIA EDICLEIDE DOS SANTOS FERREIRA

184.***-97
666.***-80
662.***-05
137.***-95
400.***-18
440.***-03
397.***-09
329.***-84
137.***-40
219.***-58
245.***-73
908.***-78
310.***-40
106.***-21
177.***-95
283.***-59
127.***-00
288.***-00
214.***-05
119.***-92
652.***-30
149.***-81
256.***-03
220.***-08
343.***-25
283.***-61
221.***-12
137.***-78
379.***-37
168.***-38
137.***-08
294.***-39
619.***-02
306.***-07
251.***-70
794.***-41
333.***-69
804.***-76
389.***-78
120.***-78
102.***-40
299.***-99
127.***-90
215.***-73
202.***-80
120.***-31
821.***-53
341.***-03
182.***-22
100.***-83
137.***-92
138.***-10
462.***-76
272.***-82
947.***-87
278.***-31
126.***-71
311.***-33
277.***-88
214.***-78
117.***-04
141.***-70
252.***-19
146.***-43
148.***-24
700.***-34
149.***-63
149.***-62
280.***-98
107.***-29
261.***-42
246.***-30
263.***-78

MARIA ESTELA MACIEL FREITAS
MARIA EUNICE VIEIRA DOS SANTOS ROCHA
MARIA FERNANDA FERREIRA DE PAULA LORENA
MARIA FERNANDA GOMES
MARIA HELENA DE BARROS PEREIRA
MARIA INES DIDIER CUMARU
MARIA INES GUARITA
MARIA ISABEL CALDEIRA RODRIGUES MORAIS JACINI
MARIA IVONE DA SILVA TENORIO
MARIA IZABEL GRANDINI DE CAMPOS
MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS
MARIA JULIA FURTADO BOSCARO
MARIA JULIA PEREIRA
MARIA LIDIA PINTO ZOLDAN
MARIA LUCIA MOREIRA LACERDA
MARIA LUCILENE MOREIRA DE ARAUJO
MARIA LUIZA DE SOUSA
MARIA MARCIA PINO MANHAS
MARIA MARTA VIEIRA DA SILVA
MARIA PAULA ORTOLAN ALVES DAMAME
MARIA ROSILENE DO PRADO
MARIA SUELMA DE MELO
MARIA VERA LUCIA FRANCO
MARIANA BENASSI SANTON
MARIANA CAROLINE FURIAN PONTIN
MARIANA CRISTINA CAVICCHIA ZAMUNER SEMEGHINI
MARIANA DO CARMO MAROLA MARQUES
MARIANA FERNANDES RAMOS
MARIANA GUIMARÃES
MARIANA IANSEN DE QUEIRÓS
MARIANNA MELLONE DE CAMARGO
MARILA DE OLIVEIRA FRIZZARIN
MARILENA APARECIDA LOPES DA SILVA
MARILIA DA CONCEICAO COSTA
MARINA VICENTE KRUGER
MARINETE SANTIAGO DELGADO ERBRECHT
MARINILDA DE LIMA BORGES
MARINILZE FERNANDES
MARIO AUGUSTO MARCHESAN RODRIGUES
MARIO DE FIGUEIREDO NETO
MARISA BAGANHA AZEVEDO E SA
MARISA DE FATIMA BATISTA
MARISTELA NEMEZIO VILELA
MARISTER APARECIDA GOMES DE GODOI
MARIZA MOREIRA ZANI
MARIZETHE DA SILVA MARTINS
MARJORY ALANA MARCELLO
MARLENE CARDOSO GIAMPAOLI
MARLENE PADILHA DE PAULA
MARLI MAFISSIONI SILVA
MARLI MARTHA BECKER
MARLI MIRANDA MARTINS DE ARAUJO
MARLY OTANI CIPOLINI
MARTA APARECIDA GUEDES SENE DA SILVA
MARTA MARIA ANTUNES PEREIRA
MARTA SOLIANE ALVES
MARY APARECIDA CARVALHO TAVARES LAZARIN
MATEUS TAVARES FELICIO
MAURICIO AUGUSTO HESPANHOL
MAURICIO DA SILVA CAMARGO
MAURICIO SOUSA DE TOLEDO LEME
MAURÍLIO FRANCO DA CUNHA
MAURO SERGIO FERREIRA
MAURO SIQUEIRA
MAXIMILIAN GOTTFRIED HUBINGER SOBRINHO
MAXWELL DA SILVA ANACLETO
MAXWELL DE CASTRO ALMEIDA
MAYARA FARIA
MAYARA SPOSARO DE SOUZA
MAYLA MANUELA GARCIA MARINO
MAYRA ALESSANDRA ALMEIDA GIUNGI
MAYSA BARBOSA DA CRUZ PRUDENTE
MEIRE CRISTINA DA SILVA LUZ ANDRINO

126.***-95
890.***-42
258.***-02
269.***-90
271.***-40
279.***-05
128.***-01
152.***-50
102.***-59
256.***-54
126.***-67
531.***-95
639.***-90
305.***-79
223.***-91
313.***-03
156.***-05
685.***-80
251.***-40
173.***-45
246.***-70
181.***-99
877.***-70
219.***-12
369.***-39
318.***-60
404.***-70
302.***-02
396.***-06
368.***-54
199.***-00
277.***-65
263.***-11
121.***-28
143.***-38
326.***-94
563.***-91
963.***-53
954.***-00
356.***-42
470.***-78
119.***-59
176.***-90
256.***-71
123.***-70
178.***-38
343.***-89
120.***-03
259.***-56
149.***-97
290.***-10
272.***-02
309.***-10
141.***-81
779.***-05
168.***-59
752.***-35
796.***-91
303.***-09
958.***-89
220.***-25
258.***-01
626.***-15
264.***-51
116.***-85
122.***-20
290.***-32
306.***-08
344.***-77
393.***-38
261.***-75
138.***-40
268.***-08

MELISSA CECATO DE MARCO	221.***-62	OTHON VIEIRA DE LIMA	286.***-01
MELISSA SILVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	543.***-22	PAMELA CRISTINA DA SILVA MEMBRIBES	226.***-97
MICHEL GOMES BARCELLOS	290.***-35	PAMELA ROBERTA RAMELO	397.***-16
MICHELE CRISTINA ARANHA	176.***-35	PAOLA COSTA REIS	352.***-79
MICHELE CRISTINA DA SILVA	284.***-09	PATRICIA AIRES DE LIMA	301.***-54
MICHELE CRISTINA DOS SANTOS	217.***-33	PATRICIA AIRES RIBEIRO DE MELO	213.***-28
MICHELE IGREJA	227.***-67	PATRICIA CAIADO GARCIA	119.***-79
MICHELE NAOMY GUSIKUDA MURAYAMA	364.***-52	PATRICIA CRISTINA BALAN YANSSEN TOMAZIN	287.***-79
MICHELE NEMESIO DA SILVA	294.***-98	PATRICIA DA SILVA LUZ	252.***-86
MICHELLA CHRISTINE DE OLIVEIRA	247.***-94	PATRICIA DE LIMA MORAES	261.***-92
MICHELLE DAHMEN	296.***-35	PATRICIA DE OLIVEIRA LEME	346.***-48
MICHELLE VENANCIO IKEFUTI	316.***-40	PATRICIA ELAINE MARTINS FURQUIM	295.***-90
MICHELY VERONEZI	384.***-94	PATRICIA FERNANDA MENEGHETTI LAZARINI RABELO	281.***-40
MILAIDE PRADO FERREIRA CALLERANI	362.***-90	PATRICIA GARCIA OLIVARES	281.***-92
MILENA LUCI COSTA LOPES	295.***-25	PATRICIA LUCIANE PEGORARO	188.***-44
MILENE TOSTO ALBUQUERQUE	223.***-47	PATRICIA LUQUETTE	151.***-95
MIRELA MARIA MARTINELI	262.***-97	PATRICIA MIRANDA SALOMAO SILVA	153.***-00
MIRIAM RUIZ PEREIRA	132.***-90	PATRICIA NERIS CAVICHIA LOPES	330.***-37
MISLENE AMARAL CAMARGO	287.***-69	PATRICIA RAPISARDA ARCOLINI BERNE	274.***-67
MOEMA MARIA SEBER RONDINI	269.***-25	PATRICIA RENATA ANEQUINI BONILHA	204.***-28
MOISES EZEQUIEL CHISSONDE	576.***-90	PATRICIA RODRIGUES DIAS	276.***-03
MONICA ALAIDE CARNAZ PLAZZA AGUILAR	158.***-23	PATRICIA RODRIGUES GOMES	213.***-13
MONICA ALVES DAMASCENO	369.***-33	PATRICIA TEODORO DE ANDRADE	310.***-37
MONICA DE OLIVEIRA	137.***-62	PAULA ANSELMO DO NASCIMENTO BUZIN	341.***-70
MONICA DE OLIVEIRA ANDRADE	213.***-08	PAULA APARECIDA DOS SANTOS	266.***-01
MONICA MACUL CASSOL	259.***-24	PAULA FERNANDA MARIANA SPOSITO	302.***-70
MONICA VALENTIM DA SILVA JAYME	737.***-79	PAULA GRAESER BEZERRA	188.***-08
MONIQUE CHIUFFA DE ABREU	359.***-78	PAULA REGINA POMBAL LEITE	269.***-32
MURILO SETTI PIETROBON	320.***-28	PAULO BARBOSA IAMANAKA	308.***-07
NADIA ALICE VAZQUEZ CARVALHAES	339.***-58	PAULO BOANERGES DE CARVALHO OLIVEIRA	379.***-17
NADIA CRISTINA PERIN	137.***-26	PAULO DANILO LIMOLI	188.***-81
NADJA RAQUEL MARTINS GENOVEZE	385.***-43	PAULO HENRIQUE AGUIAR DA ROCHA	350.***-54
NADYNE BARBOSA RIBEIRO	635.***-70	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	345.***-90
NAHOMI BARBOSA YAMAKI	282.***-48	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	476.***-23
NARA DEVI DAS ALMEIDA	347.***-06	PAULO JOSE COLOCO DE MELLO SARTORI	291.***-03
NARA MARTINS MORETTI	325.***-22	PAULO LEMES MORAES	309.***-26
NATA ERICSON DE SA FREIRE	959.***-01	PAULO LUIZ GONCALVES DA SILVA	270.***-70
NATALIA ALBERTINI DOS REIS	372.***-81	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA	817.***-57
NATALIA CRISTINA SOARES DE SOUZA	384.***-96	PAULO ROBERTO FRANCO SALGADO	655.***-36
NATALIA PEREIRA GONCALVES	303.***-71	PAULO ROGERIO VITAL	137.***-76
NATANAEL ENOS ANDRE	302.***-40	PAULO SERGIO DE AZEVEDO PIMENTA	315.***-70
NATASHA TAKUNO HESPANHOL	374.***-60	PEDRINA DE SOUSA AMARAL DOS SANTOS	964.***-20
NAYARA MARCIA GARCIA	366.***-00	PEDRO HENRIQUE LOMBAS FERREIRA	433.***-96
NEIRE APARECIDA BENEDICTO	102.***-16	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	383.***-16
NEISA CASTELLS FONTES LOURENCO	948.***-00	PETRAS PICCINATO PEREZ	265.***-22
NEIVA MARIA PEROZZO FERRO	155.***-86	POLIANA GOMES RAMOS	366.***-73
NELICE CUCHI	254.***-82	POLIANA SILVEIRA MAGIOLI	369.***-60
NELSON BRITO DOS SANTOS	266.***-71	POLLYANA ASSUNCAO HUEB MARCHI	212.***-99
NELSON POVINELLI JUNIOR	788.***-55	POLYANA RIBEIRO CAMPANA	337.***-61
NELSON ROBERTO REYNALDO BARBOSA	108.***-89	PRESCILA MAUDONNET LIMA	338.***-04
NELSON RODRIGUES OLIVEIRA	154.***-67	PRICILA MARA ZANELATO DE FARIAS	334.***-06
NEUSA APARECIDA LAURINDO	245.***-50	PRISCILA AP ALBACETTE PERES	265.***-22
NICANOR MATEUS LOPES	380.***-04	PRISCILA BRAZUNA DE SOUZA	264.***-85
NICHOLAS ANDREWS BACCARIN	296.***-57	PRISCILA JASSO	215.***-43
NICOLY PAULA MOURA	477.***-81	PRISCILA OSAWA MASSARI	368.***-85
NILCEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	648.***-80	PRISCILA PALADINI SALDANHA CLEMENTE	311.***-92
NILMA DARC LACERDA TENORIO	115.***-11	PRISCILA PIMENTEL DE OLIVEIRA	219.***-28
NILSON FARIA HIRAI	265.***-06	PRISCILA ZANOTTO BOSSHARD DE BARROS	329.***-01
Niulene Lucio Gomes	417.***-71	RACHEL NUNES LEAL	883.***-80
NIVALDO DONIZETE VIEIRA	137.***-41	RAFAEL BERTOLOTTI DE FREITAS	413.***-03
NOELI GANEV GONCALVES	184.***-62	RAFAEL DE OLIVEIRA CAETANO	321.***-93
NOEMI GONCALVES DA SILVA	294.***-47	RAFAEL FERRAZ BAPTISTA	326.***-28
NOEMI XAVIER GALIETA ANDRE	316.***-27	RAFAEL FRANCESCO SARTI	415.***-02
NOEMIAS CAMARGO	968.***-72	RAFAEL HENRIQUE VIEIRA	355.***-81
OCELIO GOMES DA SILVA	958.***-82	RAFAEL KEIDI KASHIMA	345.***-07
OCIONE APARECIDO LEANDRO	138.***-02	RAFAEL MOTTA	219.***-81
ODAIR APARECIDO VAZ	104.***-97	RAFAEL PRAXEDES SOUZA	312.***-67
OLAVO FRANCO	571.***-07	RAFAEL ROXO DOS SANTOS	219.***-93
OLIVIA KIKUTI DE OLIVEIRA VARANDA	310.***-44	RAFAEL VIEIRA DE CARVALHO	230.***-70
ONIVALDO APARECIDO RODRIGUES	102.***-05	RAFAEL VIEIRA GOMES	632.***-77
ORLY ALVES DE FREITAS JUNIOR	378.***-49	RAFAELA DE SOUZA	307.***-99
OSEA MARIA ALVES	261.***-65	RAFAELLA VILELA BASSO CASAGRANDE	294.***-00
OSIEL LOPES BUENO	167.***-17	RAILAN RAESY TEIXEIRA BANDEIRA	681.***-99

RAIMUNDO NONATO PEREIRA COSTA
 RANDAL RUDGE RAMOS
 RANIERE DA SILVA ALENCAR
 RAONY FAGNER VILANOVA DE MATOS
 RAQUEL MAGALHAES COELHO
 RAQUEL PEREIRA DA SILVA AUGUSTO
 RAUL CEZAR APARECIDO DOS SANTOS CID
 RAYSSA CLAUDIA OLIVEIRA DUARTE
 REGIANE PACHECO RODRIGUES
 REGISLENE DIAS DE ALMEIDA
 REJANE MANOLIO LINHARES
 RENAN RIPOSATI
 RENAN SERRALVO CAMPOS
 RENATA BODELON FRANCELIN MISSIATO
 RENATA CARON DE ARAUJO
 RENATA DALMORA
 RENATA DE FELIPE CARLOS
 RENATA MONTANHAUR MARTINS
 RENATA RABELO
 RENATA ROQUETTO DA SILVA OSCO
 RENATA ROSSI BARRIONUEVO
 RENATA RUAS GUEDES GOMES
 RENATO ALVES DE ANDRADE
 RENATO DA CUNHA CANTO
 RENATO DE CAMARGO GONCALVES
 RENATO PIO NOVO
 RENATO VENTURATTO
 RENE CEZARINO NETO
 RHAYANY CHRYSTYAN BARBOSA BASTOS
 RICARDO AFONSO NATIVIDADE
 RICARDO CESAR DEQUIQUI
 RICARDO DONISETE FERREIRA DE SOUZA
 RICARDO ISAO KANASHIRO
 RICHARD BONFIM DOS SANTOS
 RITA DE CASSIA DOMINGOS DA SILVA DE ARAUJO
 RITA DE CASSIA FARIA
 RITA DE CASSIA NASCIMENTO
 RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA RAIMUNDO
 RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA
 RITA SIMONE DE FARIA CARDEAL
 ROBERTA CALLEGARI FERRO
 ROBERTA CRISTINA BEZERRA SILVA
 ROBERTA DE FANTI
 ROBERTA DE OLIVEIRA COSTA ASSIS
 ROBERTA LYRIO DE NOBREGA
 ROBERTA PAULA FURLAN
 ROBERTO DAVI DE MORAES
 ROBERTO MESSIAS
 ROBERTO VINICIUS VOLPE
 ROBSON EDUARDO DE SOUZA
 RODOLFO ZAMPIERI BEZZON
 RODRIGO DANIEL ZANONI
 RODRIGO DE MIRANDA MALAQUIAS
 RODRIGO DOS SANTOS ROCHA
 RODRIGO EDUARDO SANTOS
 RODRIGO JACQUET DIAS
 RODRIGO TADEU PEREIRA DA COSTA
 ROGERIO ALBINO
 ROGERIO DE FREITAS
 ROGERIO DOUGLAS PEDRO DE SOUZA
 ROGERIO ELIAS MARIM
 ROGERIO FERNANDES DA SILVA
 ROMILDA JANUARIO PEREIRA DA SILVA
 RONALD FINAMOR REJOWSKI
 RONALDO MARCOS SALOMAO
 RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
 RONALDO TRAMUJAS
 RONE NUNES DE MELO
 RONEI SANTOS GARCIA
 RONNIE MARK BAGATTOLI
 ROSA CLEIDE CASTILHO DA SILVA
 ROSALBA ALEXANDRA APARECIDA PEREIRA
 ROSALBA RIBEIRO CASTANHA ACCIOLY

496.***-53
 301.***-38
 104.***-00
 359.***-43
 105.***-70
 184.***-93
 374.***-28
 196.***-04
 276.***-39
 120.***-99
 223.***-58
 365.***-07
 391.***-54
 138.***-06
 268.***-24
 313.***-00
 171.***-03
 368.***-23
 277.***-90
 192.***-41
 295.***-60
 192.***-97
 283.***-79
 336.***-79
 168.***-19
 226.***-01
 119.***-88
 329.***-73
 766.***-14
 300.***-75
 153.***-70
 180.***-80
 169.***-64
 411.***-29
 777.***-18
 261.***-70
 158.***-04
 284.***-24
 171.***-22
 282.***-13
 273.***-62
 309.***-83
 155.***-85
 102.***-35
 273.***-95
 247.***-70
 137.***-52
 115.***-01
 168.***-58
 343.***-10
 337.***-23
 246.***-56
 260.***-86
 132.***-97
 363.***-23
 260.***-33
 568.***-65
 720.***-80
 102.***-95
 247.***-59
 168.***-05
 270.***-95
 883.***-59
 271.***-60
 180.***-66
 180.***-83
 581.***-00
 613.***-01
 178.***-69
 901.***-34
 102.***-80
 262.***-42
 210.***-54

ROSANA MISSAO
 ROSANA PRADO BIANI
 ROSANA ROCHA BURATTO
 ROSANA SOUSA TERRA
 ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS
 ROSANGELA DE OLIVEIRA
 ROSANGELA FARIA LEAL
 ROSANGELA LUCIANO DA SILVA
 ROSANIA DA FONSECA LEAL ALVES
 ROSANIA SILVEIRA PAIVA
 ROSEANE TEIXEIRA DOVIGO
 ROSELENE OLIVEIRA DE ALMEIDA PIRES
 ROSELI DE MORAIS BATISTA FERRO
 ROSELIA PAULA SANTOS ARAUJO
 ROSELITA DE MEDEIROS BERALDO BRUSCO
 ROSEMARI MENDES FERREIRA DA CUNHA
 ROSEMARY APARECIDA SBRISSE COSTA
 ROSEMARY DA SILVEIRA MACIEL NUNES
 ROSEMARY GONCALVES DE OLIVEIRA
 ROSEMARY SANTOS DA SILVA DE ANDRADE
 ROSEMEIRE DA SILVA SANTOS
 ROSEMERY COUTINHO LUZ STUCKI
 ROSIANE MARCIA DE CAMPOS
 ROSILEIA APARECIDA CASSARO DOMINGUES KRUGNER
 ROSILENE SILVESTRE
 ROSIMEIRE RODRIGUES DOS REIS
 ROSINEI GOES DE PAULA MACIEL
 ROSINEIDE SILVA SOUZA
 ROZELANE ALVES PINA
 RUBENS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA
 RUTH GOMES DE MOURA
 SABRINA ALMEIDA GARCIA
 SALLUA BERLANGA SPILLA
 SAMANTA FRANCO DE OLIVEIRA
 SAMILY JACKELINI BORGES POGGETTI
 SAMUEL GOMES CAMIZAO
 SANDRA ARIADNE CASASSA
 SANDRA BACAN
 SANDRA CAMILA SILVA DE FIGUEIREDO JOST
 SANDRA FRANCISCA DA SILVA
 SANDRA LENI DA SILVA OLIVEIRA
 SANDRA MARIA BEZERRA DA SILVA
 SANDRA REGINA FARIA AREA DE ALMEIDA
 SANDRA RIBEIRO DUARTE
 SANDRA SANTOS DE SOUZA
 SARA LOPEZ ROSELL
 SARA SIMONE NAVARRO ERBETTA
 SARAH DE OLIVEIRA BARBOSA
 SEBASTIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES
 SELMA CRISTINA BORGES LEITE
 SERGIO CASIMIRO
 SERGIO HENRIQUE FONTOLAN
 SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS
 SERGIO RICARDO FREIRE BARRETO
 SERGIO ROSA DE FRANCA
 SHIRLEY RENATA SILVA FERREIRA
 SIDINEIA LIMA CORREA
 SIDNEI ROBERTO GUEDES
 SIDNEY FERNANDES DA SILVA
 SILAS EPIFANIO DOS SANTOS
 SILMARA FERNANDES ANDRADE DE SOUZA
 SILMARA GONCALVES DA SILVA REZENDE
 SILMARA SOARES SILVEIRA CAMARGO
 SILVANA ARPALICE CALEGARI
 SILVANA FRACASSO
 SILVANA LOPES DA COSTA
 SILVANA MARIA SILVA
 SILVIA HELENA DE ANDRADE
 SILVIA HELENA PERUZZI
 SILVIA HELENA TOBIAS LIMA DE JESUS
 SILVIO DANTE PADILHA UVO
 SIMONE APARECIDA FERREIRA
 SIMONE CRISTINA CORREA CANTALEJO

123.***-27
 313.***-58
 225.***-00
 277.***-40
 226.***-63
 264.***-02
 903.***-34
 279.***-02
 621.***-91
 168.***-41
 321.***-88
 267.***-00
 260.***-97
 218.***-04
 251.***-54
 281.***-51
 886.***-43
 317.***-03
 275.***-03
 264.***-97
 253.***-88
 114.***-09
 286.***-64
 214.***-03
 102.***-28
 865.***-90
 259.***-82
 274.***-41
 795.***-49
 938.***-80
 182.***-71
 809.***-91
 462.***-45
 369.***-80
 288.***-80
 339.***-01
 161.***-30
 968.***-60
 265.***-81
 278.***-06
 266.***-98
 259.***-82
 332.***-07
 297.***-90
 279.***-00
 255.***-44
 265.***-54
 515.***-52
 111.***-01
 276.***-54
 225.***-28
 265.***-33
 335.***-47
 456.***-04
 347.***-90
 285.***-89
 107.***-83
 626.***-20
 120.***-18
 742.***-60
 273.***-82
 286.***-90
 269.***-99
 143.***-67
 268.***-05
 248.***-06
 130.***-99
 102.***-51
 172.***-58
 215.***-05
 409.***-06
 256.***-19
 218.***-56

SIMONE DA SILVA FERNANDES	307.***-83	VANESSA LARA SANTOS BORGES DA COSTA	215.***-13
SIMONE DE SANTANA SOUZA	299.***-51	VANESSA TEIXEIRA DE SOUZA	361.***-78
SIMONE DE SOUZA PASSOS	298.***-52	VANIA IARA DA SILVA SIQUEIRA	112.***-41
SIMONE FERNANDES	181.***-02	VANIA REGINA BALDIN	296.***-43
SIMONE NOGUEIRA BATISTA	342.***-16	VANILDO APARECIDO ALVES	688.***-20
SIMONE RENATA PIRES GODOY	342.***-90	VERA CRUZ ALVES SILVA	237.***-20
SIMONE RODRIGUES LEMOS BARROS	337.***-85	VERA LUCIA NEVES SCHEFER	878.***-02
SIMONE VITORIO DO NASCIMENTO	274.***-90	VERIDIANA GOMES DA SILVA	273.***-21
SIMONI APARECIDA DOS SANTOS PASCHOAL	306.***-85	VERONICA DOS SANTOS MOURA BENEDITO	916.***-00
SOLANGE TESSER CORREA	311.***-74	VICTOR ROBERTO MARCON	279.***-70
SONIA APARECIDA VITAL BENJAMIM	838.***-39	VILMA APARECIDA DE ALMEIDA LINS	125.***-41
SONIA MARCIA LOPES DE OLIVEIRA	141.***-05	VINICIUS MORAES MARIANO	969.***-30
SONIA REGINA RIBEIRO DA SILVA	178.***-73	VIRGINIA GONCALVES TEIXEIRA CRESPO	173.***-43
SUELEN TEODORO BULL	341.***-33	VITOR AZEVEDO SILVA	383.***-27
SUELI DE OLIVEIRA SILVA	137.***-45	VITOR DOS SANTOS CANALE	215.***-61
SUELI HENRIQUE DA SILVA ROCHA	212.***-05	VITOR RODRIGUES JUNIOR	295.***-32
SUELLEN CRISTIANE TORROGROSA SOARES	363.***-97	VITOR SILVA GALDINO	293.***-19
SUELY LOIOLA MIRANDA	785.***-70	VIVIANE ANTEVERE BATAGINI	179.***-01
SUZAN THATIANE MARIA CARRIEIRO SOARES SAFA	216.***-89	VIVIANE MARIA NERYS BATISTA	155.***-12
SUZE APARECIDA DA SILVA	303.***-07	VIVIANE MOTA DOS SANTOS	217.***-60
SUZILANE ANDREIA DOS REIS	228.***-97	VIVIANE PEREIRA DA SILVA BUTTNER	349.***-07
SYLVIA NAOMI AKAMINE TUTIASSE	225.***-08	VIVIANI DO NASCIMENTO MOURA DOS SANTOS	287.***-42
TAIS DE VASCONCELOS GONÇALVES	396.***-86	VOLNEI BISPO DE ALMEIDA	166.***-71
TAIZ LOPES DORADO	396.***-43	WADSON SANTOS LOPES	261.***-40
TALITA PICCINATO PEREZ	308.***-02	WALDERINO PEREIRA LOPES	187.***-30
TAMIE CAROLINE DE AVELAR ARRUDA	436.***-09	WALKIRIA CRISTINA BERNARDO DA SILVA	127.***-28
TAMIRES CRISTINA FREIRE SARAGOSSA	347.***-22	WALTER LUIZ GAMBINI	174.***-04
TAMIRES LOURES QUINTAO	380.***-38	WAMBERT MACIEL NUNES	274.***-95
TANIA APARECIDA MIRANDA RUELA	149.***-01	WANDERSON CLEYTON GONZAGA	182.***-40
TANIA CRISTINA DOS SANTOS LOPES	127.***-70	WANESSA KELLY BATISTA	296.***-67
TANIA DO AMARAL GOMES	176.***-85	WELLINGTON SANTANA FERREIRA DAS NEVES	218.***-18
TARIK SANTOS SILVA	179.***-95	WESLANDIA GOMES DE SOUZA DUARTE	269.***-56
TATIANA CARNEIRO TEIXEIRA	125.***-12	WESLEY DE SOUZA	406.***-11
TATIANA DE ALMEIDA GINETTI	278.***-39	WESLEY NATALINO BATISTA FELIX	465.***-51
TATIANA FREALDO	215.***-58	WILISSON RIBEIRO FILHO	331.***-84
TATIANA OLIVEIRA CAMPOS GALLINARI	277.***-02	WILLIAM MATEUS DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	225.***-70
TATIANI ENKE DI SALVI	262.***-30	WILLIAM SANTOS RODRIGUES	215.***-14
TEREZINHA APARECIDA MAROTTA	729.***-40	YARA VIEIRA DOS ANJOS ABELHA	398.***-73
THACIO AZEVEDO LADEIRA	142.***-02	ZENIRA ANGELA DE OLIVEIRA	811.***-44
THAIS CRISTINA MARTINS CASARINI	315.***-00		
THAIS GALVAO DE ALENCAR RODRIGUES	223.***-30		
THAIS JOSIANE DE ARAUJO	224.***-64		
THAIS KRISTINE MILHORIM	907.***-65		
THAIS REGINA SILVA BENITEZ	298.***-55		
THALITA ROSARIO DA SILVEIRA	132.***-75		
THAYS BRUNO JIMENEZ	332.***-86		
THIAGO AUGUSTO DA SILVA	925.***-06		
THIAGO DONISETE PAULINO	794.***-56		
THIAGO EMANUEL DE OLIVEIRA	227.***-66		
TIAGO MENDONCA DIAS	342.***-62		
TIAGO SOARES BENTO	316.***-88		
UILIAN DANIEL DOLORES DOS SANTOS	307.***-30		
VALDEMAR JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	766.***-42		
VALDIR APARECIDO DE SOUZA	138.***-11		
VALDIRENE FERREIRA DOS SANTOS	143.***-25		
VALDIRENE MUNIZ	183.***-29		
VALERIA LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA	268.***-31		
VALMIRAN DE SOUSA MEDRADO	730.***-04		
VALNER JOSE DE SOUZA	120.***-52		
VANDERLEIA FERREIRA DOS SANTOS SILVEIRA	138.***-30		
VANDERLEIA LOPES PEREIRA	354.***-66		
VANDERLEIA LUCATELI	210.***-05		
VANDERLEY VIEIRA ROCHA	106.***-02		
VANESSA CAMPOS REIS	216.***-11		
VANESSA CRISTINA LIZARDO DE SOUZA	325.***-47		
VANESSA CRISTINA ROSA REIS	301.***-30		
VANESSA DE FATIMA OLIVEIRA	306.***-67		

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3557/2026

“ DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA QUE ESPECIFICA”.

Vereador Pedro Luiz de Bernarde Netto, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, em todas as repartições públicas da Câmara Municipal de Paulínia, o dia 10 de julho de 2026, sexta-feira, que sucede o feriado em comemoração à Revolução Constitucionalista de 1932.

Art. 2º - Excluem-se das disposições do artigo anterior os servidores que exerçam atividades consideradas essenciais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Paulínia, 07 de julho de 2026.

PEDRO LUIZ DE BERNARDE NETTO
Presidente